



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**

135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS

**Ata da ordem dos dias 05 e 06 de abril de 2006.**

**– Brasília - DF –**

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**

135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS

**Local:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, sala de reuniões 108. Brasília – DF.

**Data:** 05 e 06 de abril de 2006.

Aos cinco dias abril de dois mil e seis, em Brasília, Distrito Federal, teve início a Centésima Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, sob a Presidência da Conselheira Márcia Maria Biondi Pinheiro, Representante Titular do MDS e com a presença dos seguintes membros: Simone Aparecida Albuquerque, Representante Suplente do MDS; Natalia de Souza Duarte, Representante Suplente do MEC; Tânia Mara Eller da Cruz, Representante Titular do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, MPOG; Luciana de Barros Jaccoud, Representante Suplente do MPOG; Elias Sampaio Freire, Representante Titular do MPS; Marcelo da Silva Freitas, Representante Suplente do MPS; José Adelar Cuty da Silva, Representante Titular do MTE; Marcelo Garcia, Representante Suplente dos Municípios; Antônio Celso Pasquini, Representante Titular União Social Camiliana; Misael Lima Barreto, Representante Suplente da Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social; Pascoal Marracini Representante Titular da Associação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer – ABIFCC; Dalila Maria Pedrini, Representante Titular da Cáritas Brasileira e vice-presidente do CNAS; Rosângela Dias Oliveira da Paz, Representante Suplente do Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais – PÓLIS; Sílvio Iung, Representante Suplente da Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura; Carlos Ajur Cardoso Costa, Representante Titular da Federação Brasileira de Entidades de e para Cegos – FEBEC; Maria de Fátima Rodrigues Carvalho, Representante Suplente da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos – ONDEF - Associação dos Deficientes Físicos do estado de Goiás; Vânia Lucia Ferreira Leite, Representante Titular Pastoral da Criança; Ademar de Oliveira Marques, Representante Suplente do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR; Marcos Antônio Gonçalves, Representante Suplente da Federação Brasileira de Inclusão Social, Reabilitação e Defesa da Cidadania – FEBIEX; Carlos Rogério de C. Nunes, Representante Titular da CUT; João Paulo Ribeiro, Representante Titular da Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras; Antônio Gilberto da Silva, Representante Titular da Confederação Nacional de Trabalhadores da Seguridade Social – CNTSS, e demais convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A senhora Presidente, após cumprimentar a todos, deu início aos trabalhos solicitando manifestação da senhora Secretária de

Executiva do CNAS, Cláudia Teresa Saboia para proferir relato das ausências justificadas encaminhadas ao Conselho, a saber: *Euclides Machado, nos dias 03, 04, 05 e 07 de abril, em função de compromissos com sua Entidade; Conselheiro Antônio Gilberto da Silva, nos dias 03 e 04 de abril, em função de coordenar o I Seminário de Saúde do SINTRAEMFA; Conselheiro Antônio Celso Pasquini, no dia 04 de abril, por motivo de saúde (realização de exames); Conselheira Margarete Aparecida Medrado, nos dias 04, 05 e 06 de abril, em função de compromissos familiares; Conselheira Rosângela Paz, nos dias 04 e 06 de abril, em razão de compromissos profissionais junto à PUC/SP; Conselheira Tânia Mara Eller da Cruz, no dia 05 à tarde e dia 06 de abril, em razão de compromisso com o GT de Transição da Responsabilidade das Creches, hoje financiada pelo FNAS, para o MEC, em Belo Horizonte-MG; Conselheira Vânia Lúcia Leite, no dia 05 de abril, em razão de participação na mobilização da Emenda Constitucional 29 do CNS.* Em seguida, a senhora Presidente colocou em apreciação as Atas da reunião de fevereiro e março de dois mil e seis. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, as Atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, a senhora Presidente colocou em apreciação a pauta da Centésima Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber: *Aprovação das Atas de fevereiro e da pauta da reunião. Informes da Presidência e Secretaria Executiva do CNAS; informes do MDS; informes dos conselheiros; Avaliação da Reunião Descentralizada e Ampliada de Belém (PA); reunião da Presidência Ampliada.* No período da tarde: *apresentação do Sistema de Informação do CNAS em plataforma Web; apresentação do 1º produto das consultoras da UNESCO: Banco de dados de Conselheiros de Assistência Social; apresentação da “Proteção Social Básica nas Comunidades Indígenas e Quilombolas”;* relato das Comissões Temáticas do CNAS e, Encontro do CNAS e CONANDA para tratar do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Nenhuma manifestação em contrário a pauta da reunião foi aprovada. Em seguida, a senhora Secretária Executiva passou a proferir o relato dos informes da Presidência e Secretaria Executiva, destacando o envio de um disquete contendo o relatório 2005 da reunião de março, em Belém, para apreciação e sugestões dos membros do Conselho. Informou que foi encaminhado por meio eletrônico consulta quanto à indicação de um representante do Conselho Nacional de Assistência Social para compor a Câmara Técnica da CIT para regular a inserção e o acompanhamento dos beneficiários do BPC. Informou também sobre o da apresentação proferida pela professora Aldaíza Sposati durante a Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS, em Belém-PA. Informou ainda sobre envio de informação acerca de consulta sobre o encontro do CNAS e CONANDA, e nota conjunta do MDS e CONGEMAS sobre esclarecimento do prazo de atualização cadastral do PETI e Programa Bolsa Família. Destacou ainda o envio do relatório da Reunião Descentralizada e Ampliada de Belém-PA. Informou encaminhamento de correspondência congratulando o CNAS pela realização da Reunião Descentralizada e Ampliada de Belém. Informou ainda sobre a cessão da Servidora

Randriene Maia, do Ministério do Trabalho e Emprego, ao CNAS. Comunicou sobre a realização da Conferência Internacional de Bem-Estar Social, que será realizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, do dia 16 a 20 de julho de 2006. Informou sobre o envio do material da V Conferência Nacional de Assistência Social aos Conselheiros e Conselheiras Nacionais de Assistência Social. Por fim, informou sobre o encaminhamento de resposta do Senado Federal, Subsecretaria de apoio às Comissões Permanentes, Comissão de Assuntos Sociais sobre a moção de solidariedade e repúdio sobre a aposentadoria por idade do trabalhador rural, aprovada na V Conferência, a pedido da Conselheira Dalila Maria Pedrini. A senhora Presidente deu boas-vindas à senhora Randriene Maia. Em seguida sugeriu que fosse incluído no relatório de atividades do CNAS as participações dos Conselheiros e Conselheiras em eventos representando o Conselho. Solicitando que todos encaminhassem, o mais breve possível, tais informações. Não havendo manifestações em contrário, a proposta foi acatada pelos membros do CNAS. A senhora Presidente solicitou ainda indicação de representante do CNAS para compor a Câmara Técnica da CIT. A Conselheira Tânia Mara Eller da Cruz manifestou seu interesse em compor a supracitada Câmara Técnica. Não havendo manifestação em contrário, foi aprovado a indicação da Conselheira Tânia Mara Eller da Cruz para representar o CNAS na Câmara Técnica da CIT. Nada mais havendo a informar, a senhora Presidente franqueou a palavra aos membros do Conselho para proferirem relato de seus informes. A Conselheira Rosângela Paz agradeceu a manifestação de solidariedade do Conselho Nacional de Assistência Social em relação à situação da PUC/SP. Em seguida, informou sobre sua participação em eventos representando o CNAS tratando da discussão da Resolução 191, artigo 3º, nos municípios, no Fórum da Baixada Santista, que reúne 09 municípios, e também no Fórum do ABC, que reúne todos os municípios do ABC. Salientando que o Fórum do ABC apresentará ao CNAS uma orientação de esclarecimento sobre o processo de inscrição das Entidades. E que o Fórum do ABC já está fazendo tal proposta e deve encaminhar para o CNAS dentro em breve. Informou ainda que o CPAM, de São Paulo, solicitou à Conselheira a redação de um artigo acerca da regulamentação do artigo 3º da Lei Orgânica de Assistência Social a ser publicado em seu caderno mensal. Em seguida, o Conselheiro Antônio Gilberto da Silva informou sobre a realização do debate da saúde do trabalhador na área da Assistência Social. Proferiu ainda informes sobre a situação da FEBEM de São Paulo, enfatizando a necessidade de maior comprometimento por parte do Governo Federal em relação à situação daquela instituição. Informou ainda sobre sua participação, representando o CNAS, durante debate realizado pela Prefeitura Municipal de Suzano acerca da questão da desertificação, salientando o empenho da Prefeitura de Suzano em respeitar as diretrizes que estão estipuladas pelo Sistema Único de Assistência Social e pela Norma Operacional Básica. Por fim, salientou a importância de discussão acerca da NOB-RH. Em seguida, o Conselheiro Carlos Rogério Nunes informou que a Central Única dos Trabalhadores irá realizar seu 9º Congresso Nacional, nos dias 05,

06, 07, 08 e 09 de junho, em São Paulo. Informando ainda sobre a realização do Congresso Estadual do Ceará, nos dias 05, 06 e 07 de maio, aproveitando para justificar sua ausência na próxima reunião Plenária do CNAS em face de sua participação no supracitado evento estadual. Por fim, informou sobre a realização das reuniões da Executiva da CUT. A Conselheira Dalila Maria Pedrini registrou seus cumprimentos à equipe técnica do CNAS pelo seu excelente desempenho durante a realização da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS, realizada em Belém-PA. Em seguida, informou sobre a realização da Assembléia Geral da Cáritas Brasileira durante o Fórum Social Brasileiro, no próximo dia 21. Informou ainda sobre sua participação na discussão sobre a questão da sustentabilidade organizacional e políticas públicas. Informou ainda sobre sua participação em fóruns específicos de discussão sobre as diversas políticas públicas, dentre elas a Política de Assistência Social com a Rede Cáritas e com as Entidades parceiras. Por fim, informou sobre demanda feita pela Secretaria Executiva da CNBB Regional Norte II, sobre denúncia acerca da grande quantidade de mortes e de casos de malária na Ilha do Marajó, enfatizando a não colaboração do governo do estado em relação ao enfrentamento do problema por conta de desentendimentos políticos com o Governo Federal. Solicitando, pois, manifestação da Comissão de Política do CNAS em relação à questão. O Conselheiro Marcelo Garcia informou sobre a realização, nos dias 26, 27 e 28, do 8º Encontro Nacional do Colegiado de Secretários Municipais da Assistência Social, em Joinville, informando sobre sua impossibilidade de participação da próxima reunião do Conselho. Em seguida, o Conselheiro corroborou com o exposto pela Conselheira Dalila Pedrini acerca da situação estabelecida no estado do Pará, reiterando a necessidade de intervenção do Conselho. O Conselheiro congratulou a Secretária Rosani Cunha em relação ao tratamento da SENARC ao Programa Bolsa Família. Por fim, informou sobre o processo eletivo da Direção do CONGEMAS, durante ao supracitado Encontro Nacional. O Conselheiro Elias Sampaio fez registrar seus cumprimentos à Conselheira Margarete Cutrim Vieira e ao Conselheiro Marcelo Garcia pela participação de ambos no CNAS. O Conselheiro solicitou ainda que fosse mantida na pauta da reunião do Conselho a realização das Câmaras de Julgamento de processos do CNAS, visando não prejudicar as Entidades que têm seus processos em julgamento. Sugeriu ainda que fosse observada a data para eleição de Presidente e vice-presidente do CNAS em face da eleição da nova representação da Sociedade Civil do Conselho. A observação do Conselheiro Elias Sampaio seguiu-se de discussão acerca da possibilidade de mudança ou não do Regimento Interno do Conselho visando atender a eleição da Diretoria do CNAS. O Conselheiro Marcos Gonçalves manifestou-se favorável à mudança do Regimento Interno, enquanto que o Conselheiro Marcelo Garcia manifestou-se contrário à proposta. Colocadas em votação o Plenário do CNAS decidiu, com uma abstenção, pela não alteração do Regimento Interno, visando evitar constrangimentos à atual Diretoria do CNAS. Em seguida, foi colocada em apreciação a configuração da supracitada eleição. O Conselheiro Marcelo Garcia sugeriu

que eleição se desse no dia 19, logo após a eleição da Sociedade Civil do CNAS, sugerindo que houvesse uma reunião prévia dos membros eleitos nos dias 03 e 04 de maio do corrente ano. A proposta do Conselheiro foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Conselheira Maria de Fátima Rodrigues fez registrar a presença da Presidente da ONDEF, senhora Regina Barata, na reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar sobre o assunto, a senhora Presidente retornou a palavra aos membros do Plenário para darem prosseguimento a seus informes. O Conselheiro Antônio Celso Pasquini informou sobre a distribuição do documento “Avançando na Conquista de Direitos”, que contou com a colaboração da senhora Rosani Cunha e doutora Maria Ozanira. Em seguida, a Conselheira Simone Albuquerque sobre a finalização do processo de preenchimento do Plano de Ação, informando que foram aprovados 4.727 Planos, restando 170 planos de ação nos Conselhos para serem aprovados e 249 em fase de preenchimento. Quanto aos municípios que ainda não preencheram seus planos de ação, a Conselheira Simone Albuquerque informou que estes serão desabilitados pelo órgão gestor. A Conselheira sugeriu ainda que fosse pautada no Conselho discussão sobre a questão da identificação do controle das áreas ou territórios nos quais há incidência de trabalho infantil, visando ações do Conselho nos mesmos. Sobre o tema, a Conselheira Dalila Pedrini informou sobre a existência do Programa Criança, Adolescente e Juventude, da Cáritas Brasileira, bem como Programa Nacional de Catadores e Catadoras que visam sensibilizar a sociedade para que se evite o uso de mão-de-obra infantil em determinados tipos de trabalho. O Conselheiro Marcelo Garcia salientou a necessidade de manifestação do Conselho, bem como do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em relação a denúncias recentemente divulgadas sobre ocorrência de trabalho infantil no estado da Bahia, sem que houvesse intervenção do Governo Federal no sentido de evita-la. Enfatizou ainda que faz-se necessário intensificar as ações dos Programas sociais existentes no enfrentamento de tais situações, bem como dar conta à sociedade do que o governo, efetivamente, vem fazendo em relação a questão ora apresentada. A Conselheira Simone Albuquerque informou ainda sobre o processo de integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Programa Bolsa Família. A Conselheira Luciana de Barros Jaccoud informou que o tema está sendo tratado na Comissão de Financiamento. Informou ainda sobre reunião realizada entre CONANDA, a CONAETI, o Conselho Nacional de Direito das Crianças e Adolescentes para tratarem do tema da integração dos Programas. Em seguida, a Conselheira Simone Albuquerque, dando continuidade a seus informes, destacou o processo de expansão que será empregado ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Enfatizou ainda a necessidade de integração do Sistema Único de Assistência Social no trato à questão da integração. Em seguida, rechaçou as intervenções inapropriadas sobre o Benefício de Prestação Continuada, BPC, destacou que informações incoerentes têm sido divulgadas na imprensa nacional acerca deste Benefício. Chamando o Conselho à responsabilidade de tratar tal questão com a firmeza cabível. A senhora Presidente

informou que o CNAS solicitou manifestação dos Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência Social em relação às denúncias infundadas acerca do BPC. O Conselheiro Marcelo Garcia reiterou que o Conselho Nacional de Assistência Social deveria se posicionar em apoio aos dois Programas. A senhora Presidente sugeriu que o Conselho se manifestasse em relação aos acontecimentos envolvendo o BPC e PETI, através de moção. A proposta da senhora Presidente foi aprovada pelos membros do Plenário. Em seguida, o Conselheiro Marcos Gonçalves informou sobre a realização da V Feira Internacional de Tecnologia em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade, em São Paulo, a realizar-se dos dias 06 a 09 de abril do corrente ano. O Conselheiro Elias Sampaio informou que fora convidado pela ABRUC para participar de sua Assembléia Geral, que se dará no dia 15 de maio, na PUC/RJ, para debater assuntos referentes à Certificação das Entidades de Ensino Superior. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente passou a tratar do item de pauta que versa sobre o relatório final da Reunião Descentralizada, destacando: *: foi a primeira vez que o CNAS apresentou um balanço da gestão em uma reunião descentralizada, e também foi a primeira vez que foi apresentada a formação da Presidência Ampliada, composta pela Presidente, vice-presidente e Coordenadores de Comissões Temáticas; este foi o primeiro evento, após 4 meses da realização da V Conferência, e possibilitou uma avaliação das deliberações e dos caminhos e desafios para efetivação e monitoramento das propostas aprovadas, que subsidiarão o Plano Decenal; oportunizou-se a ampliação das discussões sobre os conceitos dispostos em Resoluções do CNAS acerca de usuários e organizações de usuários (Resolução nº 24) e trabalhadores da Assistência Social (Resolução nº 23), as quais serão importantes referências para os Conselhos de Assistência Social; a discussão acerca do Plano Decenal marca a construção de mais um instrumento fundamental para a efetivação da Assistência Social como política pública e de Estado. O referido Plano deverá ser proposto pelo gestor federal, amplamente discutido e aprovado pelo CNAS; a proposta preliminar da NOB-RH, apresentada pela SNAS/MDS, é colocada para discussão nacional pelo CNAS, é um marco de reconhecimento que uma política pública, para sua concretização, necessita de recursos humanos organizados com planos de carreiras, cargos e salários e com capacitação, nos âmbitos federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, quer pelos órgãos de gestão quer pela rede socioassistencial. Foi destacada ainda a realização de um encontro entre o CNAS e os demais Conselhos de Assistência Social, ocasião em que foram apresentados resultados/balanço da pauta comum elaborada no evento realizado em Brasília no mês de dezembro de 2004, e ainda foram salientadas as atribuições dos Conselhos no acompanhamento e apreciação dos planos para repasse de recursos pelo FNAS, a partir da ferramenta do SUAS-WEB. O evento teve a participação de 690 pessoas representantes de: secretarias municipais, estaduais, Distrito Federal de Assistência Social, totalizando 52% dos participantes. Apenas o estado do Mato Grosso do Sul não esteve representado; Conselheiros e Conselheiras, secretários (as) e do Distrito Federal, significando 28% dos presentes;*

representantes de Entidades socioassistenciais, 14%; universidades, 3%; outros órgãos: Fórum Nacional de Assistência Social, CFESS, CRESS, Federação Nacional de Assistência Social, Arcebispo e do Legislativo, 3%. Importante ressaltar a mobilização de 80 municípios do estado do Pará (56% do todo de municípios do estado) que se fizeram representar na reunião. Além destes participantes, destacamos a presença de 23 Conselheiros e Conselheiras Nacional de Assistência Social e da Secretaria Executiva do CNAS; Secretaria Executiva do MDS, representando o Ministro Patrus Ananias; técnicos do Departamento da SNAS e técnico da Coordenação do Programa Bolsa Família e da Secretaria de Renda e Cidadania. Estava disponibilizado, durante todo o evento, 5 (cinco) computadores com SUAS-WEB e site do MDS e CNAS para consultas. A organização da reunião distribuiu material técnico (PNAS, NOB, LOAS, Cartilha do Bolsa Família, Estatuto do Idoso, etc.) e também ficha de avaliação que foi preenchida por 150 participantes (21,74%). Alguns resultados obtidos nas avaliações. Participação em Conferências nacionais e outros eventos nacionais: a) 5% responderam que estiveram presentes na I Conferência Nacional de Assistência Social; 9% na II Conferência Nacional de Assistência Social; 15% na III Conferência Nacional de Assistência Social; 16% na IV Conferência Nacional de Assistência Social e 27,5% na V Conferência Nacional de Assistência Social. b) 37,5% participaram de outras reuniões descentralizadas do CNAS. c) 38% estavam participando pela primeira vez de uma reunião descentralizada. d) 41% já participaram de capacitações e encontros nacionais. Avaliação da Reunião Descentralizada e Ampliada quanto: a) temática – 96,25% responderam, sendo que 47,5% consideram boa e 48,74% ótima; b) metodologia – 78,75% responderam, sendo que 50% consideram boa e 28,75% ótima; c) participação – 92,45% responderam, sendo que 62,50% consideram boa e 26,75% ótima; d) organização – 48,7% consideraram ótima e 26,25% boa. Outros aspectos também foram levantados na ficha de avaliação, aqui se destacam: sugestões de temas para as próximas descentralizadas: NOB-RH, o SUAS, financiamento da Política de Assistência Social, Plano de Capacitação, Aspectos da Gestão da Política de Assistência Social, Proteções Afiançadas pelo SUAS; b) sugestão de local para a próxima reunião: a maioria sugeriu a região nordestes (Fortaleza e Salvador aparecem, respectivamente, como principais indicações), seguida do norte (as cidades mais indicadas foram, respectivamente, Manaus, Belém e Porto Velho); c) organização da programação: maior tempo para os palestrantes, cumprimento dos horários da programação, disponibilização do material das palestras no sítio, divulgação maior e ampliação da participação dos Conselhos de Assistência Social. Em anexo a programação. Abrindo o tema à discussão. O Conselheiro João Paulo, após cumprimentar toda equipe do CNAS pela organização da Reunião Descentralizada e Ampliada de Belém, colocou a importância de se assegurar a isenção político-partidária daquele foro, e que seja assegurada sua característica de fórum de discussão democrática das Políticas Públicas, sobretudo de Assistência Social. O Conselheiro João Paulo solicitou ainda informações a respeito das denúncias



feitas no Amapá. A senhora Presidente informou que para o CNAS não foi encaminhada qualquer informação sobre o tema, quanto ao Ministério, solicitou manifestação da Conselheira Simone. O Conselheiro Antônio Gilberto manifestou congratulações ao CNAS pela organização do evento. Corroborando, entretanto, com o que fora advertido pelo Conselheiro João Paulo. Nada mais havendo a tratar sobre a avaliação da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS, a senhora Presidente passou ao próximo ponto de pauta. O Conselheiro Marcelo Garcia sugeriu que fosse discutido pela Presidência Ampliada um cronograma de debate sobre a NOB-RH. Tendo sido acatado pela Presidente. Em seguida, a senhora Presidente passou ao próximo item de pauta, solicitando manifestação da senhora Luziele Tapajós para tratar da apresentação do Sistema Integrado de Informações do CNAS. A senhora Luziele Tapajós informou sobre as alterações realizadas no Sistema de Informações, tal como mudança para plataforma acessível através da internet, salientando que tal modificação visa maior divulgação e acessibilidade do Sistema por todos os entes envolvidos. Em seguida, o senhor Sérgio Tarzela apresentou os aspectos técnicos do supracitado Sistema de Informações. Salientando que a nova ferramenta desenvolvida pela Coordenação Geral de Informática-CGI, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, visa oferecer maior controle das informações pertinentes, bem como propiciar sua divulgação. Em seguida, a senhora Presidente informou que a CGI está aberta às sugestões dos Conselheiros do CNAS. Fazendo ainda registrar seus cumprimentos a toda equipe do MDS pelo desenvolvimento do supramencionado Sistema de Informações. Em seguida, a senhora Presidente solicitou manifestação da senhora Renata Vilas Boas para proferir apresentação acerca do banco de dados dos conselheiros. Que colocou que tal produto nasceu da necessidade de conceber a estruturação do banco de dados de conselheiros da Assistência Social existentes nos vários órgãos governamentais. Salientou ainda que tal banco de dados visa estabelecer o perfil dos Conselheiros, bem como o perfil das suas representações. Destacou ainda que as informações abrangidas por tal banco de dados contempla, inicialmente, dados de identificação de escolaridade, sexo, dentre outros; informações acerca da representação dos conselheiros; a distribuição de conselheiros com experiência participativa por tipo; grau de renovação das representações na composição dos Conselhos e ainda tratar da identificação e caracterização da representação e a caracterização da experiência de participação dos Conselheiros. A senhora Presidente franqueou a palavra aos membros do Plenário para tratarem do assunto. A Conselheira Luciana de Barros Jaccoud indagou se fora distribuído aos Conselheiros material informativo sobre o tema em tela. Ao tempo que a senhora Renata Vilas Boas informou que seria distribuído um relatório final com todas as contribuições aqui apresentadas. A senhora Presidente solicitou que o material utilizado para a apresentação proferida pela senhora Renata Vilas Boas fosse disponibilizado aos membros do CNAS. Tendo sido acatada de pronto. Em seguida, a Conselheira Rosângela Paz, após cumprimentar a senhora Renata Vilas Boas, solicitou esclarecimentos acerca de como estão

organizados os Conselhos para operacionalização do banco de dados de conselheiros. A senhora Renata Vilas Boas chamou atenção dos membros do Conselho para o fato de tratar o supramencionado banco de dados das informações relativas aos conselheiros da Assistência Social e não especificamente aos Conselhos. Colocou ainda que os dados existentes precisam passar por uma espécie de filtro, visando a qualidade dos mesmos. Informou ainda que está sendo pensada uma forma de oferecer estímulos àqueles que prestarem as informações solicitadas pelo órgão gestor do banco de dados. Salientou ainda que os dados ali inseridos servirão para implementar os processos de capacitação e qualificação dos conselheiros, através de processos que se apliquem ao perfil dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar sobre o tema, a senhora Presidente agradeceu a presença da senhora Renata Vilas Boas, reiterando as solicitações registradas acima. Dando seqüência à pauta da reunião, a senhora Presidente solicitou manifestação do Coordenador da Comissão de Financiamento para proferir o relato da memória de sua reunião. O Conselheiro José Adelar Cuty da Silva passou a proferir o relato, pelo Conselheiro Carlos Ajur, como segue: . *Foi realizada no dia 04 de abril, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Ademar Marques, Carlos Ajur Cardoso Costa, Gisele de Cássia Tavares, João Paulo Ribeiro, José Adelar Cuty da Silva, Luciana de Barros Jaccoud, Márcia Maria Biondi Pinheiro, Tânia Mara Elle da Cruz. Ausências justificadas: Antonino Ferreira Neves, Pascoal Marracini e Sílvio Iung. **Item I – Relatório operacional e financeiro da V Conferência Nacional de Assistência Social.** Foi apresentado na Comissão de Financiamento o relatório operacional e financeiro, anexo. Encaminhamento: o relatório foi aprovado com as seguintes considerações: anexar ao relatório detalhamento dos serviços restados pelo CEDEST e Coordenação do Grupo Cultural; manter um registro para as próximas Conferências; avaliar o pagamento de diárias, cachês ou ajuda de custos para os colaboradores (Grupo Cultural e outros); avaliar a compra ou deslocamento de máquina copiadora para atender às necessidades da Conferência, uma vez que os gastos com cópias são bastante elevados; enviar cópia do referido relatório aos Conselhos Estaduais de Assistência Social e do Distrito Federal. **Item II – Relatório da execução orçamentária e financeira do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 1º trimestre de 2006.** A Diretoria Executiva do FNAS, Conselheira Gisele Tavares, apresentou o relatório da execução orçamentária e financeira do FNAS, 1º trimestre, exercício 2006. Pontos destacados: a execução orçamentária das despesas discricionárias (despesas correntes) tem se dado, nos primeiros meses de 2005, pela forma ou duodécimo, de acordo com o artigo 74, da Lei Nº 11.178/2005, Lei de Diretrizes Orçamentária Anual, uma vez que a Lei orçamentária não foi sancionada. Até o momento foram liberados 3/12 de recursos, com pagamentos efetuados e janeiro e fevereiro de 2006, e março em andamento. O pagamento dos serviços, por serem de natureza continuada, estão sendo executados normalmente, mas a expansão está sendo tratada com maior cautela, até a Lei ser sancionada. Para as despesas obrigatórias do BPC e da RMW foram*

comprometidos 40,88% do orçamento, com as despesas discricionárias (serviços), 15,26% comprometidas do valor orçado, representando 67,02% do total destacado, conforme quadro abaixo. Então, essa tabela demonstra o que está contido no Projeto de Lei do orçamento, o que foi empenhado e o que já está pago. Encaminhamentos: aprovar o relatório de execução orçamentária e financeira do FNAS – 1º Trimestre de 2006, com os seguintes encaminhamentos: I – solicitar à Diretoria do FNAS que apresente as seguintes tabelas, com os valores referentes ao 1º Trimestre de 2006. 1. atividades/programas, identificando os pisos e respectivos valores e número de municípios contemplados; 2. nível de gestão e piso correspondente ao número de municípios e recursos contemplados. Além destas, foi solicitada a apresentação da seguinte tabela, visando ampliar o conhecimento do conjunto de municípios por nível de gestão; 3. perfil dos municípios habilitados ou não, discriminados por nível de gestão indicando o porte e IDH. II – solicitar à SENARC E SNAS do MDS que mantenha o CNAS informado sobre o número de beneficiário do Programa Bolsa Família que recebem o benefício em decorrência do Trabalho Infantil por estado. O CNAS enviará as informações aos Conselhos Estaduais de Assistência Social e do Distrito Federal. III – Solicitar ao MDS e Ministério do Trabalho e Emprego, esclarecimentos sobre denúncias veiculadas nos meios de comunicação, como a reportagem “infância perdida” (Fantástico – 2/04/2006) e a reportagem “Prédio Super Valorizado” (Fantástico – 08/01/2006), referente à locação do imóvel onde está localizado o FNAS. **Item III – Proposta orçamentária 2006 - Projeto de Lei Nº 40/2006 – CN.** O relatório geral foi aprovado pela Comissão Mista de Orçamento e encaminhado para ser votado no Plenário do Congresso Nacional, provavelmente esta semana. As matérias setoriais foram discutidas apenas nos relatórios setoriais. encaminhamento: a Comissão de Financiamento sugere uma moção ao Congresso Nacional, sobre a não aprovação do orçamento, até a presente data, mencionando os prejuízos advindos deste fato, enviando cópia aos parlamentares e aos Conselhos Estaduais de Assistência Social e do Distrito Federal. O Conselheiro João Paulo apresentará minuta desta moção. **Item IV – Planejamento das atividades da Comissão de Financiamento para 2006.** Proposta em anexo. Em seguida, o Conselheiro destacou a meta 1, estabelecida pela V Conferência, qual seja: Definir pisos de Proteção Social compatíveis com os custos dos serviços, considerando as diferenças regionais nas três esferas de governo, a serem inseridos obrigatoriamente no PPA, LDO e LOAS, na composição do orçamento da Assistência Social. Encaminhamentos: 1. selecionar os seguintes Programas para o estudo dos custos: PSB: CRAS/PAIF; PSE: CREAS/Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Proteção à População de Rua. 2. Solicitar ao MDS informações sobre iniciativas em curso para definição dos custos dos serviços selecionados acima e solicitar a realização de estudos, caso necessários. 3. acompanhar o estudo dos custos dos serviços selecionados. 4. avaliar os estudos dos custos dos serviços, com vistas a subsidiar a discussão do co-financiamento e reajuste anual dos serviços. Meta 2 – fixar percentual de destinação orçamentária,

mediante PEC, para assegurar co-financiamento e co-responsabilidade da Assistência Social com destinação orçamentária nas três esferas de governo, sendo na União vinculada ao orçamento da seguridade social e nas demais esferas ao orçamento geral garantindo, a médio prazo, 7% e ao longo do prazo, 10%, alocados nos respectivos Fundos de Assistência Social, atendendo Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Eventuais estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social, sob pena de responsabilidade fiscal. Ação 1. fazer gestão para adequação da PEC 431/2001 à deliberação (Meta 2); ação 2. acompanhar junto ao Congresso Nacional. Meta 3 – Ajustar anualmente os valores estabelecidos para os pisos de Proteção Social em todas as esferas, considerando as diferenças regionais, segundo índices inflacionários mais o índice de crescimento do PIB e percentual de aumento da arrecadas da seguridade social do ano precedente. Ação 1. vinculadas às metas 1 e 2; ação 2. aguardar resultados das ações elencadas na metas 1 e 2. Meta 4 – co-financiar ações regionalizadas e ou Consórcios Públicos intermunicipais para implantação de serviços de Proteção Social Especial de média e alta complexidade, a serem implementados gradativamente, conforme incidência de situações de risco pessoal e social, em todo o território nacional, após realização de diagnóstico social regionalizado. Ação 1. Solicitar à SNAS/MDS e outros atores envolvidos informes sobre as iniciativas realizadas para a elaboração do diagnóstico social regionalizado. Ação 2. Sistematizar as informações coletadas e fazer proposição atingir o objetivo da meta. Meta 5 – Co-financiar a implantação e ampliação dos CRAS e CREAS e serviços continuados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial a serem instalados, gradativamente, conforme estabelecido na NOB/SUAS 2005, e estendidos a todos os municípios brasileiros; co-financiar suas construção pessoa e equipamentos para sua instalação e unidades móveis com função de CRAS para atendimento do usuário das áreas rural e ribeirinha. Ação 1. Solicitar ao MDS a apresentação de um balanço sobre a experiência de distribuição dos recursos usando os indicadores de vulnerabilidade constantes na NOB/SUAS, para PSB, descrevendo as etapas, apresentando as dificuldades e resultados. Solicitam-se ainda informações sobre existência de projeções sobre o prazo para universalização da PSB e PSE. Ação 2. Realização de um seminário sobre o assunto com o MDS e outros atores envolvidos. Meta 6 – consolidar os Fundos de Assistência Social como unidades orçamentárias, contemplando: a) otimização dos Fundos como captação de recursos extra-orçamentários, com política de incentivo a doações e contribuições de organismos nacionais e internacionais; b) a alocação nos Fundos de Assistência Social de todos os recursos, inclusive oriundos de emendas parlamentares, multas, doações, etc., para atender as ações finalísticas dessa Política (Programas, Projetos, Serviços e Benefícios), inseridos nos planos de Assistência Social aprovados pelos Conselhos; c) a garantia da vinculação dos Fundos ao órgão gestor da Assistência Social; d) a canalização para o FAZ dos recursos de outros Fundos correlatos (Fundo de Combate à Pobreza, etc.); e) disponibilizar para a sociedade em geral as informações

orçamentárias e financeiras relativas às verbas aprovadas, empenhadas e liquidadas, inclusive por Sistema “on-line” e por função. Ação 1. Encaminhar orientações aos novos gestores sobre o que determina a deliberação, Meta 6. Ação 2. a mesma orientação deverá ser encaminhada aos CEAS e do Distrito Federal. Ação 3. As orientações deverão ser aprovadas por meio de Resolução do CNAS. Ação 4. Constar em cartilha de orientações (verificar se o assunto pode ser tratado na cartilha de Controle Social – produto UNESCO). Ação 5. Acompanhar a implementação. Meta 7 – O CNAS deve estabelecer critérios gerais para a regulamentação dos benefícios eventuais, definindo como prazo final o mês de junho de 2006, e até final de 2006, para efetiva regulamentação pelos estados e municípios, de modo a assegurar no orçamento do exercício de 2008 sua execução. Ação 1. Discussão conjunta com a Comissão de Política. **Proposta orçamentária de 2007.** Ação 1. Solicitar ao MDS pré-proposta orçamentária com indicativos de parâmetros. Ação 2. Discussão da proposta orçamentária. Ação 3. Encaminhamento do Parecer Técnico da Comissão ao Plenário do CNAS. **Relatório da execução orçamentária e financeira – 2º trimestre de 2006.** Análise do relatório pela Comissão. **Relatório da execução orçamentária e financeira – 3º trimestre de 2006.** Análise do relatório pela Comissão. **Outros assuntos a serem discutidos.** 1. piso composto; 2. Financiamento de Recursos Humanos; 3. Financiamento pela via convencional do SUAS; 4. legislação local (regulação e padronização da legislação nos estados, DF e municípios, visando um fluxo contínuo); 5. censo das Entidades (pesquisas realizadas pela SNAS/MDS: Rede de Entidades Privadas de Assistência Social e Gestão Municipal de Assistência Social); 6. Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; 7. co-financiamento; 8. procedimentos e instrumentos para apresentação do Plano de Ação e da Prestação de Contas – Relatório de Execução. A Conselheira Simone Albuquerque solicitou esclarecimentos acerca da utilização do Índice de Desenvolvimento Humano, IDH, sugerido pelo relatório da Comissão. Ao tempo que o Conselheiro José Adelar Cuty da Silva esclareceu que a partir do IDH poderá se aferir se aqueles municípios mais pobres de fato aderiram ao Sistema Único de Assistência Social, bem como identificar em que estágios se encontram. A Conselheira Luciana Jaccoud sugeriu que se refletisse melhor acerca da utilização de tal índice. Quanto ao Planejamento, salientou a necessidade de se pensar acerca dos custos, bem como quanto aos pisos do Programa. Por fim, salientou a importância de se considerar a questão do co-financiamento, visando dar conta de tal questão à sociedade brasileira. A Conselheira Simone Albuquerque sugeriu que o CNAS envidasse esforços junto aos Conselhos Estaduais e Municipais no sentido de unirem esforços para a efetivação dos objetivos do banco de dados supracitado. Nada mais havendo a tratar sobre o tema em tela, a senhora Presidente submeteu à aprovação dos membros do Conselho o relatório da Comissão de Financiamento, com todos os adendos registrados. Não havendo manifestação em contrário, o relatório foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro João Paulo manifestou-se acerca da implementação e viabilização dos Centros de Referências da Assistência Social nas regiões

quilombolas e indígenas. Informando sobre a criação de um Grupo de Trabalho específico para tratar do tema em questão. Em seguida, a senhora Presidente passou a palavra para a senhora Helena Lima, Coordenadora do Departamento de Proteção Social Básica, para tratar sobre o tema em questão. Que salientou a importância da discussão sobre o atendimento da comunidade indígena e quilombola, e demais comunidades tradicionais e específicas. Enfatizando ainda que é diretriz do MDS, é diretriz da Política Nacional de Assistência Social contemplar as minorias étnicas no conjunto de suas ações para implantação e implementação das suas ações de forma qualificada às especificidades de tais populações. Passando a palavra ao professor Aderval Costa Filho, Assessor da Secretaria de Articulação Institucional, para proferir apresentação sobre o tema em tela. O professor Aderval Costa Filho apresentou dados referentes a estudos realizados em diversas comunidades específicas pelo Brasil, com enfoque às suas características culturais, sociais e demais diversidades antropológicas. Salientando que tal estudo contou com a participação da senhora Elisa Camaroti, do Departamento de Proteção Social Básica. O professor Aderval Filho colocou ainda que as ações com comunidades tradicionais e com povos indígenas é, sobretudo, intersetorial. Ponderou ainda sobre a importância de que as especificidades de tais comunidades tradicionais sejam tratadas com bom-senso pelos profissionais responsáveis pelo cadastramento das mesmas. Informou ainda que o GT é Coordenado pela nossa Secretaria, mas ele integra tanto a Secretaria Nacional de Assistência Social quanto a SENARC, SESAN e SAGE, e é acompanhado pela Secretaria Executiva e Gabinete do **Ministro** e que o mesmo tem composição paritária entre Sociedade Civil e governo. Em seguida, a senhora Helena Lima, do Departamento de Proteção Social Básica, apresentou algumas iniciativas do Departamento de Proteção Social Básica, da Secretaria Nacional de Assistência Social, para garantir espaço de inclusão das comunidades tradicionais e específicas, especialmente das indígenas e quilombolas, no conjunto de suas ações de Proteção Social Básica nos municípios, destacando a importância de se garantir um espaço específico para garantir atendimento à comunidade quilombola e indígena na Portaria que regula o Programa de Atenção Integral à Família, Portaria nº 78, de abril de 2004. Informou ainda que foi firmado convênio com 38 municípios para implementação do PAIF junto a comunidades quilombolas, e 59 municípios no atendimento a comunidades indígenas. Informou ainda que no início de 2005 foi produzido um guia de orientação técnica da Proteção Social Básica Nº 1, como aprimoramento do PAIF, já inserindo algumas orientações específicas de atenções para implementação do PAIF junto às comunidades tradicionais e específicas. Destacou ainda a publicação da Portaria 442, Piso de Proteção Social Básica, garantindo recursos que permitissem aos técnicos do PAIF se deslocarem para atender essas populações. Reafirmando a necessidade da articulação e da presença de um antropólogo para orientar o planejamento de tais observações. Informou ainda sobre a construção de Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, para atendimento das comunidades específicas mencionadas. Destacou também a realização de

capacitações para gestores e técnicos federais, estaduais e municipais para discussão de qualificação das ações das políticas públicas voltada a comunidades tradicionais quilombolas e indígenas. Por fim, destacou as iniciativas daquele Departamento que visam garantir espaços para tais comunidades nos Programas, Projetos e Serviços de Proteção Social Básica. A senhora Luciana de Barros Jaccoud sugeriu que as reuniões do Grupo de Trabalho estabelecido para tratar da temática em questão contasse com a participação dos representantes do Departamento de Proteção Social Básica. O Conselheiro João Paulo solicitou que a apresentação proferida pelo senhor Aderval Filho fosse disponibilizada aos membros do CNAS. A Conselheira Vânia Lúcia Leite informou que o GT contará com a presença de representantes da FUNAI, FUNASA e Representantes Indígenas. A senhora Presidente agradeceu a presença dos representantes do Departamento de Proteção Social Básica, bem como do professor Aderval Filho, passando à discussão do próximo ponto de pauta. Solicitando manifestação do Coordenador da Comissão de Política para proferir relato da memória de sua reunião. O Conselheiro Marcelo Garcia destacou que o primeiro ponto tratado na reunião da supracitada Comissão foi quanto à participação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através de seus departamentos na discussão sobre o artigo trinta e cinco do Estatuto do Idoso. Informou ainda que foi definida a participação de um representante do MDS junto ao Conselho Nacional dos Direitos do Idoso para tratar do tema em questão. Informou também sobre a participação do MDS na Conferência Nacional do Idoso. Destacou ainda que se faz necessário que haja uma relação estreita entre o Estatuto do Idoso e SUAS, tendo sido sugerida a realização de um Seminário para tratar da questão. Colocou ainda sobre a necessidade de estabelecimento de um documento-guia das discussões que deverão ser tratadas pela Comissão de Política após a eleição da Sociedade Civil do CNAS. Outra questão tratada pela Comissão foi quanto à definição de Estratégias para os Conselhos sobre a Construção do Plano Decenal de Assistência Social. Informou que foram realizados estudos sobre o Plano Nacional de Educação, Plano Nacional de Saúde, utilizando também os textos apresentados durante Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS. Por fim, colocou que foi objeto de discussão da Comissão de Política a questão da Política Social no Pará. A Conselheira Dalila Maria Pedrini sugeriu que o CNAS se manifestasse em relação a questão estabelecida no estado do Pará através de um documento escrito ao Governador do estado. O Conselheiro Marcelo Garcia encarregou-se de elaborar o supramencionado documento para apreciação posterior dos membros do Conselho. Considerando as sugestões apresentadas, a senhora Presidente colocou em votação o relatório da Comissão de Política, apresentado por seu Coordenador. Não havendo qualquer manifestação em desacordo, o relatório foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Marcelo Garcia passou a tratar do tema da NOB-RH, destacando o seguinte: *Questão número um: encaminhar imediatamente aos Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social para discussão, para que elas possam discutir, aprofundar e mandar recomendações e sugestões e*

*encaminhar a CIT para que ela possa pactuar até trinta de junho de dois mil e seis; Criar no Conselho Nacional, um grupo de trabalho para discussões com data prevista de primeiro de Junho, aí já tomou posse e já é um novo grupo, a trinta de Setembro. Critérios para Constituição GT: representante de cada Comissão Temática, Normas, Políticas e Financiamento de forma paritaria na Sociedade Civil e Governo e garantia da participação da representação dos trabalhadores; formação de um grupo composto pelos seguintes Conselhos: CFESS, o Conselho Federal de Psicologia e a AMPOS, junto com dois Conselheiros Nacionais para poder ouvir um pouco a discussão da Academia, dos profissionais sobre esse documento e, aprovação pelo Pleno previsto para outubro de dois mil e seis da NOB-RH. O Conselheiro Carlos Rogério sugeriu que fossem convidadas a participar das discussões sobre o tema a FASUBRA, CNTSS, CUT e FNAS. A Conselheira Simone Albuquerque sugeriu que fosse criado um sitio na internet onde todas as contribuições pudessem ser encaminhadas mais facilmente. Em seguida, a senhora Presidente colocou em votação do conteúdo ora apresentado pelo Conselheiro Marcelo Garcia. Não havendo manifestação em oposição, o conteúdo foi aprovado por unanimidade, considerando as sugestões feitas. Em seguida, a senhora Presidente solicitou manifestação do senhor Coordenador da Comissão de Normas para proferir leitura de seu relatório. O Conselheiro Elias Sampaio destacou o seguinte: *Item I - Cancelamento da inscrição de entidades perante o Conselho Municipal do Rio de Janeiro, pelo não atendimento ao Banco Carioca de Bolsas. Entendeu a comissão, que de acordo com o artigo nono, parágrafo quarto da LOAS, as entidades que tiverem canceladas suas inscrições junto aos Conselhos Municipais, que poderão recorrer dessa decisão cancelatória junto aos Conselhos Estaduais e ao Conselho Nacional de Assistência Social. Manifestar-se-á quando devidamente provocado pelos próprios interessados. Realização de sorteio aleatório de processos. Análise sobre a reunião da ABRUC sobre o Pró-Uni, como não foi encaminhada a Ata da reunião da ABRUC o tema foi adiado para próxima oportunidade. Balanço sobre o projeto de lei encaminhados ao Serviço de Normas. Salientando a existência de um Projeto de Lei que acrescenta inciso ao artigo dezoito da LOAS, prevendo competências para o Conselho no que diz respeito ao fornecimento de medicamentos para idosos. Destacando que, entendeu a Comissão de Normas que essa matéria não deveria estar prevista na LOAS e sim uma lei própria para tratar dessa matéria, principalmente levando em consideração a Lei 80/80 que é a Lei Orgânica da Saúde. Enquadramento das creches em função da LDB. Destacando que, como o trabalho não foi concluído no âmbito do Ministério da Educação, a Comissão aguarda sua conclusão para dar prosseguimento aos trabalhos. Informou que houve ainda a apreciação de alguns processos, Associação Hospitalar Beneficente de Misericórdia de Vila Itapoá. Bem como do Serviço Social da Indústria do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, esclarecendo que tal Entidade executa uma série de atividades que são voltadas aos empregados das empresas associadas e que a mesma requer que todos esses atendimentos sejam**



considerados como gratuidade e como assistente social, tendo a Comissão de Normas decidido que não há possibilidade de se acatar como gratuidade esses atendimentos que são prestados aos próprios associados. Associação Beneficente Cearense de Reabilitação, destacando que tal Associação foi fiscalizada pelo INSS, que emitiu notificação fiscal de lançamento de débito, bem como auto de infração, tendo o Instituto, posteriormente, entendido que aquele auto de infração e notificação eram nulos, pois não foram realizados dentro do prazo de validade de um mandato de procedimento fiscal. A Comissão de Normas entendeu que a representação deve ser apreciada normalmente. *PRUVOPAR Ação Social - o Tribunal de Contas da União constatou e proferiu acórdão a esse conselho indicando que um processo foi indevidamente deferido porque na época do deferimento a entidade não possuía títulos de utilidade Pública Federal.* O Conselheiro destacou que a Comissão de Normas entendeu por acatar a informação do Tribunal de Contas da União e dar-lhe tratamento similar ao de uma representação. *Associação de Missionária de Coração de Maria – no julgamento proferido houve um equívoco, tendo a decisão sido emitida como Registro e Concessão, tendo a Comissão de Normas entendido que houve um erro material, restando nesse caso retificar a conclusão por parte desse Conselho devendo ser expedido o Certificado como Renovação.* Reunião com a Secretaria da Receita Federal para tratar sobre os processos de importação. A Secretaria Executiva entrará em contato com o Conselheiro Misael para agendamento da mencionada reunião. A senhora Presidente colocou em discussão o relato da Comissão de Normas. Nenhuma manifestação em relação ao documento, a senhora Presidente abriu processo de votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, a senhora Presidente fez registrar a presença dos representantes do CONANDA no CNAS. Bem como a presença do Conselheiro Oswaldo Russo de Azevedo, para tratarem dos temas afetos ao Conselho Nacional de Assistência Social e CONANDA. A senhora Presidente passou a palavra ao Conselheiro Oswaldo Russo que, após cumprimentar todos os presentes, destacou a importância deste momento para a história da Assistência Social. Solicitando, em seguida, manifestação do Presidente do CONANDA, senhor José Fernando da Silva. Que, após cumprimentar a todos os presentes, reiterou a importância deste momento para ambos os Conselhos, no que diz respeito à articulação das ações dos Conselhos ali representados. O senhor Presidente do CONANDA fez um breve apanhado histórico dos momentos de participação dos Conselhos na interface na área da Assistência da Criança e do Adolescente. Colocou ainda a importância do envolvimento dos Conselhos Estaduais e também do Conselho do Distrito Federal na promoção de debates que envolvem as duas áreas. Destacou também algumas medidas que o CONANDA vem adotando em relação ao Projeto de Lei de execução das medidas sócio-educativas. Ponderou ainda sobre os pontos em comum de discussão entre o Conselho Nacional de Assistência Social e CONANDA no estabelecimento de uma agenda comum, que levem em consideração o SUAS e o Sistema de Garantia do Direito da Criança e Adolescente. Em seguida, o Conselheiro Oswaldo Russo de Azevedo fez algumas considerações acerca da importância do

estabelecimento de agenda comum entre os dois Conselhos, visando tratar de forma articulada dos temas afetos ao Sistema Único de Assistência Social e Sistema de Garantia do Direito da Criança e Adolescente. O senhor Secretário Nacional de Assistência Social, Conselheiro Oswaldo Russo, salientou a preocupação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, no trato com a questão. Enfatizando que o Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome tem envidado esforços no sentido de assegurar a articulação das ações de garantia dos direitos. Destacou ainda a colaboração do Unicef e IPEA no estabelecimento de tais ações no Brasil. Fez ainda agradecimentos ao representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos, senhor Alexandre Reis, ao BNDES, e Secretaria Nacional de Assistência Social. Destacou ainda a participação da Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, Conselheira Simone Albuquerque. Agradecendo, por fim, a participação de todos os presentes. Em seguida, a senhora Presidente solicitou que os membros do CNAS, bem como os convidados e participantes ali presentes fizessem uma breve apresentação pessoal, conforme consta em lista de presença anexa. Houve ainda registro de cumprimentos por parte dos membros do CNAS à iniciativa de articulação das ações do CONANDA e CNAS. Tendo sido reiterada a relevância de que os temas em comuns entre os dois Conselhos sejam tratados com a seriedade que o tema requer. Em seguida, a senhora Presidente franqueou a palavra aos representantes do CONANDA ali presentes que, após registrar seus cumprimentos finais e agradecimentos, colocaram sobre a oportunidade de discussão conjunta em momento posterior a esta reunião. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, a Presidente Márcia Maria Biondi Pinheiro agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião do dia cinco de abril de dois mil e seis. Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, teve reinício a Centésima Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, sob a Presidência da senhora Márcia Maria Biondi Pinheiro, Representante Titular do MDS e Presidente do CNAS, e com a presença dos seguintes membros: SENHOR ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES (2º Suplente – Representante dos Usuários ou de Organização de Usuários - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR); SENHOR ANTONIO CELSO PASQUINI (1º Titular – Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social - União Social Camiliana); SENHOR ANTÔNIO GILBERTO DA SILVA (2º Titular – Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social – Confederação Nacional de Trabalhadores da Seguridade Social – CNTSS); SENHOR ANTONINO FERREIRA NEVES (3º Suplente – Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social – Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas – FENACON); SENHOR CARLOS AJUR CARDOSO COSTA (1º Titular – Representante dos Usuários ou de Organizações de Usuários - Federação Brasileira de Entidades de e para Cegos – FEBEC -); SENHOR CARLOS ROGÉRIO DE C. NUNES (1º Titular – Representante

dos Trabalhadores da Área de Assistência Social - Central Única dos Trabalhadores – CUT -); SENHOR ELIAS SAMPAIO FREIRE (Titular – Representante do Ministério da Previdência Social – MPS); SENHOR EUCLIDES DA SILVA MACHADO (2º Titular – Representante dos Usuários ou de Organizações de Usuários - Obra Social Santa Isabel); SENHORA DALILA MARIA PEDRINI (3º Titular – Representante da Cáritas Brasileira e Vice-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS); SENHOR JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA (Titular – Representante do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE); SENHOR JOÃO PAULO RIBEIRO (3º Titular – Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social – Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA); SENHOR JOSÉ MANOEL PIRES ALVES (2º Suplente – Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social – Associação de Educação Católica do Brasil); SENHOR MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES (3º Suplente – Representante dos Usuários ou de Organizações de Usuários - Federação Brasileira da Inclusão Social, Reabilitação e Defesa da Cidadania – FEBIEX); SENHOR MISAEL LIMA BARRETO (1º Suplente – Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social - Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social); SENHORA MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO (1º Suplente – Representante dos Usuários ou de Organizações de Usuários – Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos – ONEDEF/Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás); SENHOR PASCOAL MARRACINI (Titular – Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social – Associação Brasileira das Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer); SENHOR SILVIO IUNG – (3º Suplente – Representante da Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura); SENHORA GISELE DE CÁSSIA TAVARES (Suplente – Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS); SENHORA NATALIA DE SOUZA DUARTE (Suplente – Representante do Ministério da Educação – ME); SENHORA SIMONE APARECIDA ALBUQUERQUE (Suplente – Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS); SENHORA VÂNIA LUCIA FERREIRA LEITE (3º Titular - Representante dos Usuários ou de Organizações de Usuários - Pastoral da Criança); SENHORA LUCIANA DE BARROS JACCOUD (Suplente - Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP); Conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente cumprimentou a todos os presentes e antes de dar início à reunião, informou aos Conselheiros que havia saído na publicação de nº 85 da Revista Serviço Social e Sociedade, com circulação no mês de março de 2006, artigo da Conselheira Rosângela com o título Código de Ética, Reafirmar a Função Pública de Conselheiros e Conselheiras. Em seguida retomou a reunião, seguindo a partir do ponto de pauta referente ao relato das comissões de habilitação sobre uma avaliação do processo eleitoral da sociedade civil. Antes, porém, solicitou à Secretária Executiva Claudia Sabóia que procedesse à chamada dos Conselheiros e constatação de

quorum. A Secretária Executiva fez a chamada e no início da reunião havia a presença dos seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade: Conselheira Márcia Pinheiro, Conselheiro João Paulo, Conselheiro Euclides, Conselheiro Antonio Celso, Conselheira Simone, Conselheiro Ajur, Conselheiro Elias, Conselheiro Carlos Rogério, Conselheiro Silvio Iung, Conselheiro Pascoal, Conselheira Luciana, Conselheiro Cuty. Também estavam presentes os seguintes Conselheiros suplentes: Conselheiro Marcelo, Conselheiro Ademar e Conselheira Rosangela. Em seguida a Presidente passou a palavra ao Conselheiro Carlos Ajur, Coordenador da Comissão de Habilitação do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, que deu início ao relato da reunião de referida Comissão, informando que esta aconteceu na segunda-feira e terça-feira, quando se juntou ao grupo formado pelo Conselheiro Carlos Ajur, Conselheiro Silvio, Conselheiro Pascoal, Conselheiro Antonino, Conselheiro Misael e Conselheiro Marcos, o Conselheiro Rogério. A reunião não contou com a presença dos outros dois membros, Conselheiro Euclides e Conselheiro Antonio Gilberto, os quais justificaram a ausência. Na reunião foram eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, cargos que couberam ao Conselheiro Ajur e Pascoal respectivamente. A Comissão recebeu os processos, num total de cento e oitenta e sete, os quais começaram a ser analisados. Em função do número de processos, os trabalhos não foram concluídos e se estabeleceu um prazo até sexta-feira ao meio dia para que tal tarefa fosse terminada. O Conselheiro Ajur também explicou que em função do número recorde de processos a serem analisados, a Comissão não teve condição alguma de tratar da questão da construção do regimento. A palavra então foi passada ao Conselheiro Pascoal, Vice-Presidente da Comissão, o qual corroborou as colocações apresentadas pelo Conselheiro Ajur, Presidente da Comissão. O Conselheiro Silvio Iung, membro da Comissão, lembrou que a equipe de apoio havia feito uma memória da reunião na segunda-feira, pedindo permissão ao Presidente da Comissão e ao plenário para efetuar a leitura de citado documento, o qual continha o seguinte teor: **A reunião foi na segunda-feira de manhã, 03 de abril, às 09h00min. Os Conselheiros presentes foram aqueles já citados pelo Conselheiro Ajur, o Pascoal, o Ajur, Misael, Marcos Antonio, Silvio. Foi constatado que havia número suficiente de Conselheiros para iniciar a reunião e a partir disso foi feita a escolha do Conselheiro Ajur como Presidente e o Conselheiro Pascoal Marracini como Vice-Presidente da comissão de habilitação, seguindo aquele preceito que está estabelecido na resolução, de que são pessoas que não concorrem ao pleito para poderem ter a função de Presidente e Vice. Posteriormente foi realizado o sorteio para composição dos subgrupos que se reunirão para análise dos processos de eleição, conforme o quadro que vou ler agora e que segue aquela orientação da plenária de Belém. No seguimento de trabalhadores, estão na habilitação o Conselheiro Marcos, o Conselheiro Misael e o Conselheiro Silvio. No recurso estarão o Conselheiro Euclides, o Conselheiro Ajur e o Conselheiro Pascoal. Portanto, nem repete e nem os trabalhadores irão analisar processos dos seus seguimentos. Essa regra**

vale também para os demais, ou seja, nos usuários, também nenhum usuário analisar processo dos usuários, porque na habilitação está o Pascoal, o Antonino e o Rogério. E no recurso ficará o Misael, o Silvio e o Gilberto. Nos prestadores, também na habilitação está o Gilberto, o Euclides e o Carlos Ajur; e no recurso o Antonino, o Rogério e o Marcos. Além disso, a comissão também acordou, visando parametrizar a análise dos processos de habilitação, o que vamos ainda relatar abaixo. As entidades poderão comprovar abrangência de atuação através de suas unidades filiadas, de termos de parcerias com outras entidades afins, bem como com apresentação de termos de convênio. Essa foi a orientação para a questão da abrangência nacional. Não poderá haver duplicidade de inscrições que aproveitem o mesmo serviço ou a mesma ação social para preenchimento dos requisitos de habilitação. Não vou citar aqui, mas já houve casos em que foram indeferidos processos onde a entidade aproveitou a mesma condição de uma outra entidade nacional, por exemplo, para tentar a habilitação, e aí a comissão está indeferindo. Entidades de direito público não poderão se habilitar, conforme o que preceitua o artigo primeiro da resolução 23 de 2006. Quando da análise dos processos referentes ao seguimento de usuários, deverá ser observado que o simples atendimento não se enquadra como entidade de usuário. Deverão constar no relatório de atividades a garantia e defesa de direitos daquele usuário. Entidades que cobram serviços não poderão se habilitar como usuários. A comissão de habilitação poderá reenquadrar, através de quadro de seguimento da entidade, após avaliação de sua documentação, comunicando-a de tal procedimento. Caso a mesma venha a discordar de tal entendimento, poderá recorrer posteriormente. O subgrupo que avaliar a questão levantada deverá se declarar impedido para a análise. Freqüente foi a não informação. Acho que mais de cinquenta entidades não informaram qual o seguimento. Fizemos então uma distribuição, entendendo qual seria, e houve casos em que a comissão analisou e encaminhou para outro seguimento. Mas também houve casos em que a pleiteante a habilitação informou um seguimento, mas a comissão durante a análise, discordou de que esse fosse o seguimento, por conta dos critérios estabelecidos e redefiniu colocando-a em outro. Evidentemente que se ela discordar e conseguir provar o contrário, pode depois fazer o recurso. Serão analisados pela comissão de habilitação os processos que não possuem informação sobre enquadramento. Ou seja, a comissão toda analisa e distribui para os subgrupos. O último item é aquele que o Conselheiro Ajur citou, o regimento interno será avaliado na próxima reunião da comissão de habilitação, quando da análise dos recursos, devendo tal questão ser aprovada pelo plenário do Conselho. Esse é o encaminhamento que a comissão de habilitação propõe, em vista do que não conseguimos recuperar integralmente o regimento da eleição anterior, mesmo tendo sido feito um grande esforço do pessoal em recuperar a ata, alguns extratos, porque o regimento não foi lido integralmente. Isso significa um trabalho realmente bem mais cuidadoso, em função do

**prazo para habilitação, e é por isso que a comissão está trazendo esse tipo de encaminhamento. Esses foram os encaminhamentos iniciais e depois foi o trabalho de habilitação propriamente dita.** Após a leitura da memória da reunião pelo Conselheiro Silvio Iung, a Presidente Márcia Pinheiro colocou o relatório em discussão. Inscrito, o Conselheiro José Adelar Cuty questionou do senhor Silvio Iung quais seriam os entes públicos que não poderiam se inscrever no pleito e qual seria a abrangência e atuação de entidades filiadas mediante parceria com outras entidades. Mencionando o artigo 2º da Resolução 23, o Conselheiro Silvio assim respondeu: **A resolução 23 diz o seguinte no artigo 2º: Ter em sua base de representação seguimento de trabalhadores que atuam na política pública de assistência social; defender direitos do seguimento de trabalhadores na política de assistência social e propor-se a defesa dos direitos sociais dos cidadãos e dos usuários de assistência social. Ou seja, se tiver um seguimento que explicitamente diz que é, por exemplo, associação dos servidores do Ministério da Fazenda. Em princípio isto diz que quem não for do Ministério da Fazenda não pode fazer parte dessa associação. Na relação com esse artigo 2º ele estaria impedido. Portanto, nesse caso não caberia um pedido de diligência. Foi esse o entendimento. Os outros casos, deliberamos que se os relatórios fossem incompletos por questão de comprovação deste item, solicitaríamos documentação complementar. Mas nesse caso, se não tivesse como base de representação a assistência social, neste caso os servidores públicos não poderiam pleitear a habilitação.** Complementando a resposta do Conselheiro Silvio, o senhor Ajur citou o FONSEAS e o CONGEMAS, os quais têm componentes públicos, mas são privados e não entidades públicas. Após um pequeno debate sobre a nomenclatura, se entes públicos ou se entidades públicas, o Conselheiro Cuty sentiu-se contemplado, voltando a palavra ao Conselheiro Silvio Iung que passou a responder a outra indagação do senhor Cuty, a qual dizia respeito a questão da abrangência nacional, respondendo que havia a forma direta e indireta de se comprovar a abrangência, explicando cada uma delas. Após discordância do senhor Cuty acerca da explicação do Conselheiro Silvio Iung, o Presidente da Comissão, Carlos Ajur, tentando dirimir a dúvida do Conselheiro Cuty, disse haver uma separação para as entidades de usuários e as entidades de assistência social prestadoras de serviço e as de trabalhadores. Depois de satisfeito o questionamento do Conselheiro Cuty, o senhor Antonio Gilberto indagou o porquê do aposentado estar enquadrado no seguimento de trabalhadores, visto que em seu entendimento fazia parte do seguimento de usuário, já que não mais trabalhava ativamente. A senhora Rosângela Dias esclareceu que tudo que viesse a contribuir com o trabalho da Comissão de Habilitação e todos os parâmetros que pudessem complementar as Resoluções aprovadas no plenário, em seu entendimento, eram bem vindas, porém, reportando-se a questão levantada pelo Cuty, Silvio e Ajur, os quais esclareceram o plenário sobre o direta e indiretamente, disse não ser necessário utilizarem isso, ressaltando que apenas a Comissão de Habilitação precisaria em virtude da dificuldade de se ter o parâmetro, chamando a atenção para o

fato de que o necessário seria a aplicação das três resoluções relativas ao processo eleitoral aprovadas pelo plenário. Em seguida a Conselheira Simone, de posse da palavra, concordou e seguiu plenamente o que havia sido dito por sua antecessora, acrescentando que tudo que a Comissão aprovasse deveria ter a assinatura de todos. Voltando a questão de o aposentado ser enquadrado no seguimento de usuário, o Conselheiro Antonio Gilberto colocou da necessidade de se fazer uma avaliação, porque a mesma coisa estava ocorrendo com a entidade, a qual se credencia a um determinado seguimento e de repente não é enquadrada naquele seguimento, chamando a Comissão a fazerem uma avaliação conjunta para se ver o enquadramento real, para que não haja prejuízo. Em resposta a questão da assinatura sugerida pela Conselheira Simone, o senhor Pascoal Marracini disse já agirem assim na Comissão de Habilitação de Usuários. Reforçando o que o seu Vice, Pascoal, havia dito, o Conselheiro Carlos Ajur afirmou que a ata resultante dos trabalhos da Comissão e de sua conclusão, seria assinada por todos os Conselheiros que participaram do trabalho de discussão, análise, deferimento e indeferimento dos processos. O Conselheiro Ademar de Oliveira, mencionando a fala da Conselheira Simone, questionou da Comissão se o regimento da eleição seria apresentado ao Conselho, o que foi respondido pelo senhor Carlos Ajur que sim, porém, novamente registrou da impossibilidade de trabalhar em cima de tal documento. Diante do fato da não realização do regimento, o senhor Ademar sugeriu a tomada de alguma providência, de alguma estratégia, que pela exigüidade de tempo, deveria ser passada aos Conselheiros por meio eletrônico. O Conselheiro Carlos Rogério, depois de fazer rápidas observações sobre sua participação nos trabalhos da Comissão de Habilitação dos Usuários, informou ao plenário que estará representando a Central Única dos Trabalhadores no Encontro Hemisférico contra a Alca, em Havana, de 11 a 14. A Conselheira Simone, tendo ouvido as colocações do Conselheiro Carlos Rogério, chamou sua atenção no sentido de que o trabalho teria que ter seriedade e que as Resoluções têm que ser seguidas, alertando o Conselho da necessidade de ser outorgado à Comissão o poder de mandar aos Conselheiros e estes mandarem contribuições para resolver a questão do regimento. O senhor Misael Lima Barreto se manifestou dizendo da legitimidade dada ao processo de eleição da Sociedade Civil, na medida em que se aumentava a participação da sociedade, apoiando a proposta da Conselheira Simone de se delegar poderes a Comissão, para que esta pudesse ter maleabilidade e ter condições de resolver as situações mais singelas. Também foi enfático em afirmar que se fossem seguir tudo ao pé da letra, algumas situações iriam ficar caóticas, visto que já haviam tomado decisões que se contradiziam. Ainda sugeriu que no dia seguinte não houvesse plenária entre as duas e três da tarde, para que a Comissão trabalhasse em cima do regimento e depois das três pudesse levar ao plenário alguma proposta. O Conselheiro Silvio Iung, em resposta a colocação da senhora Simone, disse que a Comissão estava tendo muita responsabilidade com o trabalho que lhes foi passado e entendia que uma das dificuldades é que estavam em pleno trabalho, ou seja, antes da conclusão da missão para a

qual foi constituída a comissão, indagações, questionamentos, dúvidas e comentários não paravam, gerando até um cruzamento de informações e também um desconforto. Com relação ao regimento, afirmou que se tivessem trabalhado com este documento, teriam corrido o risco de não concluírem a análise dos quase duzentos processos. Encerrou sua fala como um desabafo, alertando os Conselheiros no sentido de terem cuidado e não tirarem conclusões equivocadas. Em nova intervenção, a Conselheira Rosangela disse que as Resoluções foram frutos de um amplo debate e que não deveriam ser mudadas. Disse também que o trabalho da Comissão de Habilitação ainda não havia sido concluído porque o seria com sucesso, sugerindo um mutirão noite a dentro para que os trabalhos fossem encerrados. Tendo a Conselheira Rosangela feito um comentário sobre a ausência de dois Conselheiros, o que também teria contribuído para a não conclusão dos trabalhos, uma vez que acabou existindo uma sobrecarga de processos de um seguimento, o qual contava apenas com o Conselheiro Carlos Ajur, o senhor Antonio Gilberto pediu um aparte, justificando sua falta ao fato de se mudarem as coisas da noite para o dia no Conselho, visto que com sua agenda já organizada, já que tem outros afazeres, foi surpreendido por uma comunicação informando mudança de data. E como já tinha outros compromissos previamente agendados em função da sua agenda no Conselho, não pôde comparecer e por isso desfalcou os trabalhos da Comissão. Novamente com a palavra, a Conselheira Rosangela propôs uma reunião no dia 24 a tarde, para que pudesse no pleno tratar do regimento e acertar todas as arestas para a eleição dia 25. O Conselheiro Antonio Gilberto referiu-se às decisões do Conselho, as quais ocorrem em tempos e espaços muito curtos, não dando a possibilidade de as entidades se adaptarem ao novo mandamento. A Conselheira Luciana de Barros se manifestou, corroborando o que outros Conselheiros já haviam dito, no sentido de que deveria se dar cumprimento às Resoluções. A Presidente Márcia Pinheiro enalteceu a importância daquela discussão e entendeu que a comissão continuaria seus trabalhos até o dia seguinte e a proposta que todas as pessoas defendiam, é de que dia 24, se fará uma reunião antecipada para discutir tudo, lembrando-se de como acontecera na Conferência e pegando-a como exemplo. Encerrando a série de discussões relativas ao ponto de pauta até ali colocado, o senhor Carlos Ajur, Presidente da Comissão de Habilitação, reafirmou a responsabilidade da Comissão na questão dos processos, bem como na Resolução 25 e 23, manifestando tristeza pelo fato de problemas internos da Comissão estarem sendo tema de conversas de corredores. Por fim, pediu o entendimento, apoio e colaboração de todos. A Presidente então disse que em nenhum momento se quis tirar a autonomia dada a comissão de habilitação, ressaltando que o que aconteceu foi um debate salutar em relação a como a comissão estava encaminhando os trabalhos e o pleno interferindo e dando idéias e dialogando e debatendo. O Conselheiro Pascoal citou o artigo 9º da Resolução 25, que assim diz: **A assembléia da eleição terá dois atos, com as seguintes atribuições. 1) Instalação da assembléia pela Presidência do CNAS para: a) Homologação das representações dos usuários, entidades, ou organizações habilitadas**



**pela comissão de habilitação de recursos.** Assim, a Presidente concluiu que a tarefa que o Conselho tem a fazer é o regimento interno, sendo feita uma convocação extraordinária do CNAS no dia 24 de abril com a seguinte pauta: Aprovação do regimento interno da assembléia de eleição à tarde. Passando para o próximo item da pauta, a Conselheira Dalila fez a leitura da memória da reunião da Presidência Ampliada, a qual tinha o seguinte teor: **A nossa reunião da Presidência Ampliada ocorreu ontem no período do almoço, das 12h30min às 14h00min. A pauta: Primeiro assunto. Ofício 025/06, do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, em relação à suspensão temporária da inscrição da Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro. A Presidência Ampliada decidiu encaminhar a comissão de normas e consultar sobre o procedimento a ser adotado. Assunto dois. E-mail Patrimônio Assessoria Contábil solicitando CD-ROM do CNAS. A Presidência Ampliada decidiu encaminhar o CD conforme solicitação. Item três. Denúncia anônima e indignação contra a entidade Liga Paranaense de Combate ao Câncer – Hospital Erasto Gaertner. A denúncia destaca os seguintes itens: Não recolhimento de cota patronal; recebimento de cargos camuflados por Conselheiros e Vice-Presidente; desvio de pacientes para clínicas particulares; improbidade com o dinheiro público; próteses faturadas que não são entregues aos pacientes; compra de outro hospital com o CNPJ desta entidade; brigas políticas internas registradas em atas. A Presidência Ampliada decidiu fazer dois encaminhamentos. À comissão de normas para exame e providência; aos Conselhos Municipal de Curitiba e Estadual de Assistência Social do Paraná, para conhecimento, relato e acompanhamento. Assunto quatro. Federação Israelita do Estado de São Paulo solicita relação nominal dos membros do CNAS, desde 1996, inclusive com as comissões especiais. A Presidência Ampliada decidiu aprovar o encaminhamento da relação dos Conselheiros, com cópia a todos os Conselheiros do CNAS atuais. Este trabalho tem sido pesquisado pelo servidor Ranieri. Assunto cinco. Ofício nº 024/2006/PRES/CNAS/MDS ao CMAS de Blumenau/SC quanto ao recebimento de moções de repúdio deliberadas na V Conferência Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente de Blumenau/SC. Encaminhar resposta aprovada pela Presidência Ampliada, com cópia para os Conselheiros do CNAS. Seis. Projeto Força-Tarefa Filantropia – processo 71000.000606/2006-97. As respostas recebidas das Consultorias Jurídicas/MDS e MPS foram anexadas a esta memória. A Presidência Ampliada decidiu encaminhar ofício ao Presidente do INSS solicitando maiores esclarecimentos. Seria interessante dizer que as duas consultorias jurídicas disseram que não tem conhecimento a respeito dessa Força-Tarefa. De qualquer forma a Presidência Ampliada decidiu encaminhar a continuidade da pesquisa junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social, já que segundo consta do documento, o documento saiu de lá. Sete. Denúncia sobre Instituto Social e Educacional de Bragança Paulista. Denúncia formulada por ex-dirigente da entidade, Luisa**

**Nogueira, com cópia para os Ministérios Público Federal e Estadual contra a entidade supramencionada, sobre irregularidades na gestão, na elaboração de balancetes e na contratação de advogados, que estão sendo processados criminalmente pela Justiça Federal. Encaminhar a comissão de normas para consulta ao CMAS de Bragança Paulista/SP. Oito. Denúncia sobre a Sociedade Goiana de Cultura. Alunos bolsistas da Universidade Católica de Goiás e moradores de Casas de Estudantes Universitários solicitam acesso ao processo de representação do ano de 2003. Os alunos bolsistas da Universidade Católica de Goiás e moradores de Casas de Estudantes Universitários solicitam acesso ao processo de representação para tomarem conhecimento dos fundamentos da denúncia realizada em 2003. Estão se sentindo prejudicados com a extinção do Programa de Bolsa Filantropia, mantido pela Universidade até a adesão ao PROUNI. Após a adesão ao Prouni, a UCG argumenta que toda bolsa de estudo é destinada a estudantes inscritos e selecionados pelo MEC, não havendo novas inscrições para a Bolsa Filantropia. A decisão é de encaminhar à comissão de normas. Nove. A Secretaria Executiva encaminhará por e-mail a relação de processos retirados ou baixados em diligência a todos os Conselheiros para decisão, se entram em pauta no mês de maio. Dez. Foram aprovados os seguintes pedidos de agilização: Sociedade Santos Mártires, Associação das Irmãs Filhas do Sagrado Coração de Jesus e Associação Recidázaro. Depois de feita a leitura da memória, a Presidente colocou tal relato e seus respectivos encaminhamentos em discussão. O Conselheiro Cuty indaga se no ofício enviado pelo Conselho Municipal do Rio de Janeiro é informada a razão da suspensão temporária do registro, ao que a Presidente assim responde: **Vamos informar que a Associação do Hospital Evangélico, etc, teve sua inscrição no Conselho suspensa temporariamente e tal decisão foi publicada no diário oficial do Município, conforme anexo. Apontamos que foi composta uma comissão de Conselheiros para averiguar as denúncias e tal comissão terá um prazo de trinta dias para emitir um parecer. Para tanto, solicitamos que seja enviada ao Conselho Municipal do Rio de Janeiro, urgente, cópia do conteúdo da representação do INSS contida na resolução do CNAS nº tal, que se encontra destacada em anexo. A Secretária Municipal, a Secretária Especial do Deficiente, a Federação Estadual das FEBIEX e a Associação Científica Terapeuta do Desenvolvimento Holístico.** No entanto, o senhor Elias Sampaio Freire, se referindo ainda a Associação Evangélica Hospital do Rio de Janeiro, e lembrando que a representação enviada pelo INSS já foi apreciada e acatada pelo Conselho, manifestou-se no sentido de não se tomar nenhuma decisão com relação ao problema da inscrição, mesmo porque a entidade atualmente não possui nem o certificado. O Conselheiro João Paulo, abordando a questão da denúncia, o que a seu ver já tinha parametrizado, visto que como é que iam proceder, com relação, seja com Conselheiro ou não, com entidade. Continuou indagando se iriam começar a analisar qualquer denúncia anônima, sem identificação, sem saber nem se é verídica. Novamente se**

expressando, o Conselheiro Elias apoiou o senhor João Paulo e afirmou categoricamente que acredita que denúncias anônimas devam ser sumariamente arquivadas, uma vez que devem ter ciência de quem está efetuando a denúncia, citando inclusive legislações que falam sobre denúncias, sobre representações. O Conselheiro também concordou com os Conselheiros João Paulo e Elias, ressaltando apenas que em caso de risco de segurança pessoal, se pudesse o denunciante requerer que fique no anonimato. O senhor Pascoal disse conhecer a entidade e levantou algumas indagações acerca de fatos colocados na denúncia, que a seu ver eram inócuos e inconsistentes. Após ouvir o posicionamento dos Conselheiros João Paulo, Elias e Pascoal, contrários à denúncia anônima, a Presidente Márcia Pinheiro disse não poder simplesmente engavetar qualquer denúncia que chegue ao Conselho, tendo que dar um encaminhamento, que no caso em questão seria de arquivamento. Abordando outro ponto citado na memória da reunião da Presidência Ampliada, o Conselheiro Antonio Celso indaga o por que de Federação Israelita solicitar uma relação nominal dos Conselheiros. Não foi informado, assim respondeu a Presidente Márcia. Achando estranho tal solicitação, o senhor Antonio Celso disse da necessidade de um esclarecimento. Na mesma linha de raciocínio e não sabendo se poderia ser usada a analogia, o Conselheiro Cuty mencionou que quando o interessado requer certidão, ele tem que dizer a razão e o motivo para o pedido. O Conselheiro Misael sugere que seja respondido que a informação solicitada está no diário oficial, podendo se informar também qual o dia e deixá-los irem atrás. Já o Conselheiro Ajur disse autorizar que informações de seu nome e comissões que participa, apenas com apresentação de um motivo e para que, o que teve a concordância do Conselheiro João Paulo, que encaminhou nesse sentido, ou seja, que o Conselho deveria responder dizendo que todas as nomeações estão nos diários oficiais e se fizer necessário contribuição deste Conselho para explicar, que a entidade anote e explique o motivo pelo qual está solicitando isso, caso contrário essa informação não será fornecida. A Presidente encaminhou assim a questão e antes de passar ao ponto cinco da pauta, foi interrompida pelo senhor Marcelo da Silva, o qual se manifestou no sentido de se encaminhar ofício a Secretaria da Receita Previdenciária e não ao Presidente do INSS, contudo, expressou sua opinião de que não deveriam mandar nada, nenhum questionamento acerca de força-tarefa ou investigação. Seguindo a mesma linha de raciocínio, o senhor Elias Sampaio leu O parecer da Consultoria do Ministério do Desenvolvimento Social, para se posicionar contra a qualquer tentativa de ingerência ou obstáculo do Conselho ao trabalho de possível tarefa ou do Ministério Público. **São os itens 10 e 11. Por derradeiro, consignamos que não existe ingerência alguma do Ministério Público Federal em conduzir Força-Tarefa para fiscalizar as entidades que possuem certificado de entidade beneficente de assistência social, já que as referidas entidades gozam de imunidade das contribuições de previdência social para efetivamente auxiliarem na prestação da assistência social. Onze. Pelo exposto, caso as informações constantes no ofício anexo sejam verdadeiras, o**

**Ministério Público Federal estará apenas cumprindo sua função constitucional, sendo certo que é interesse do Estado a fiscalização efetiva do cumprimento das obrigações impostas as entidades beneficentes para a manutenção do CEAS.** Assim, entende o Conselheiro que a Consultoria Jurídica traduz o entendimento de que é do estado democrático de direito, e de que há previsão constitucional e na lei orgânica do Ministério Público, a fiscalização, o acompanhamento, dessas entidades. A Conselheira Dalila Maria Pedrini, que faz parte da Presidência Ampliada que deu o encaminhamento em discussão, disse que a iniciativa do documento não foi do Ministério Público, mas do senhor Luis Cláudio de Lemos Tavares, pessoa que não tem certeza se saiu do e-mail dele. Inclusive explicou que tinham dúvida se alguém tenha utilizado a senha dele para enviar esse e-mail. E por isso é que o ofício estava sendo encaminhado, a fim de se saber claramente se este senhor expediu o documento. Mas afirmou concordar com a fiscalização do Ministério Público. Fazendo um adendo a explanação da Conselheira Dalila, o senhor Marcelo sugeriu **fazer um ofício a Secretaria da Receita Previdenciária no sentido de que ao auditor, que é vinculado a ela, seja solicitado esclarecimento do porque daquelas alegações. E daí sim, com o conhecimento daquilo, ele vai dizer se o documento é dele.** O Conselheiro João Paulo citou a necessidade de se criar um espaço no CNAS, para que quando os auditores, alguém da Previdência ou mesmo o pessoal do TCU, ali estiver, tenham o seu espaço para trabalhar, mas também não impeçam os Conselheiros de trabalhar. A Presidente então encaminhou para votação duas propostas, uma, da Presidência Ampliada, que é questionar a Secretaria da Receita Previdenciária se este auditor, se essa pessoa, esse cidadão, esse servidor público, esclareça porque é que está falando do CNAS dessa forma. Apurada a votação, ganhou a proposta do Conselheiro Elias e do Conselheiro João Paulo. Em seguida a Presidente interrompeu a reunião para o almoço, mencionando os pontos pendentes que seriam abordados à tarde. Antes, porém, aprovaram a Resolução da comissão de financiamento que trazia o relatório da execução orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social do primeiro trimestre de 2006, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional da Assistência Social da Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS, com planilhas anexas. A Conselheira Natalia solicitou que o relato do GT do TCU ficasse para a próxima reunião, o que foi acatado pelo plenário. Em vista de a Presidente, juntamente com a Vice e o Conselheiro Misael, terem ido ao Ministério Público, a uma audiência já agendada com Procuradores, o Conselheiro Carlos Ajur recebeu da incumbência da Presidente de dirigir os trabalhos até sua chegada. Assim, o senhor Ajur reiniciou a reunião, passando a deliberar sobre a NOB-RH. O Conselheiro Marcos Antonio Gonçalves procedeu a leitura da proposta de Resolução, que assim foi redigida: **Resolução nº, que teremos só depois de aprovado, define critérios do processo de discussão da Norma Operacional de Recursos Humanos, NOB-RH. O plenário do CNAS em reunião ordinária realizada nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2006, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei**

**Orgânica da Assistência Social – LOAS. Considerando que a Política Nacional de Assistência Social, aprovada na reunião do Conselho Nacional de Assistência Social no dia 22 de setembro de 2004, estabelece as diretrizes gerais para a instituição do Sistema Único de Assistência Social, expressando a concepção e os pressupostos que orientam as mudanças de organização e gestão da assistência social em todo o território nacional, o que exige desdobramentos no sentido de novas normativas e instrumentos que viabilizam tal proposta. Considerando que a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, aprovada na reunião do Conselho Nacional de Assistência Social no dia 15 de julho de 2005, que disciplina a gestão pública da Política de Assistência Social no território brasileiro. Considerando que durante a reunião descentralizada e ampliada do CNAS em Belém/PA, nos dias 20, 21 e 22 de março de 2006, foi apresentada pela Secretaria Nacional de Assistência Social a proposta preliminar da Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB-RH. Considerando que a NOB-RH, por sua natureza de norma que disciplina os principais pontos da gestão pública do trabalho e da gestão de pessoas, propondo mecanismos reguladores da relação entre os gestores, os prestadores de serviços socioassistenciais e os trabalhadores dessa política. Considerando que o processo de discussão e deliberação da NOB-RH exige o exercício da pactuação prévia, para que as questões relacionadas aos recursos humanos que executam a política de assistência social sejam amplamente discutidas e definidas como propostas concretas à análise do Conselho para posterior decisão deliberativa. Resolve. Artigo 1º - Encaminhar imediatamente a NOB-RH aos Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência para discussão e envio de contribuições para um endereço eletrônico a ser criado especificamente para o recebimento de sugestões até o dia 30/06/06. Artigo 2º - Encaminhar imediatamente a NOB-RH à CIT – Comissão Intergestores Tripartite a NOB-RH para pactuação até o dia 30/06/06. Artigo 3º - Encaminhar imediatamente a NOB-RH aos Conselhos Federais pertinentes, como o CFESS – Conselho Federal de Serviço Social, Conselho Federal de Psicologia, Associação Nacional de Pós-Graduados em Ciências Sociais, CNTSS – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social, FENAS – Federação Nacional de Assistentes Sociais, FASUBRA – Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades, CUT, solicitando o envio de contribuições até o prazo de 30/06/06. Artigo 4º - Criar no CNAS um Grupo de Trabalho para discussão da NOB-RH, tendo os seguintes critérios de composição: representantes de cada comissão temática do CNAS, paridade entre Governo e Sociedade Civil e a garantia da participação de representantes dos trabalhadores no CNAS. Parágrafo primeiro - O Grupo de Trabalho se reunirá no período de discussão da NOB-RH. Parágrafo segundo – O Grupo de Trabalho deverá apresentar ao plenário do CNAS o produto deste trabalho na reunião de setembro. Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Márcia Maria**

**Biondi Pinheiro, Presidente do CNAS.** Após a leitura do Conselheiro Marcos, o senhor Ajur colocou a proposta de Resolução em discussão. O Conselheiro Antonio Celso fez sugestões a redação da Resolução, como por exemplo, tirar o termo imediatamente do texto. A Conselheira Luciana destacou a necessidade de alteração de data para o artigo segundo que diz respeito à CIT. Assim, o prazo apresentado pelo Conselheiro Carlos Ajur para recebimento das propostas seria estendido até 30/07 para a pactuação da CIT e o recebimento das contribuições até 30/06. O Conselheiro João Paulo lembrou que a minuta encontra-se no *site* do MDS, ressaltando a importância de que essa informação fosse divulgada. Colocada em votação com as alterações sugeridas, a Resolução foi aprovada. Chamado a dar os informes do GT das terras indígenas e quilombolas, o senhor João Paulo pediu autorização para fazer a reunião do GT nos dias 26 e 27 de abril. Em seguida o Conselheiro Carlos Ajur entrou na parte de deliberação de processos, colocando como primeiro ponto a retirada de pauta. A Secretária Executiva, Claudia Sabóia, informou que o Conselheiro Antonio Gilberto, que estava ausente, pediu que seus processos ficassem para o final da tarde, quando ele retornaria, e que não teria nenhuma retirada de pauta. O Conselheiro Antonio Celso solicitou a retirada de pauta da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas. O conselheiro informou que esse processo já havia sido retirado em fevereiro e março e entrou em diligência no final de março, por isso a necessidade de se retirar. Ainda com a palavra, o senhor Antonio Celso retirou de pauta, da planilha do Conselheiro Carlos Ajur a Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada, que também é sua solicitação de vistas, ocorrida na reunião de março, e que ainda carecia de uma nota técnica complementar. O Conselheiro Elias Sampaio solicitou a retirada de pauta da Fundação Universidade do Contestado – Campus Universitário de Caçador. O Conselheiro Euclides da Silva Machado pediu a retirada dos processos Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, Associação Comunitária Uraiese, em diligências, e Fundação Abílio Alves Marques. O senhor João Paulo retirou o segundo processo de sua planilha, Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus. O Conselheiro Cuty, Sociedade Guarulhense de Educação. Pelo fato de o FONSEAS estar em transição, todos os processos da Conselheira Lygia foram retirados de pauta. A senhora Claudia Sabóia informou ao plenário a nomeação da Conselheira Maria das Graças. Imediatamente o Senhor Antonio Celso solicitou a Presidência e ao Conselho que fossem encaminhados a nova Conselheira nomeada todos os processos da Conselheira Lygia, a fim de serem relatados no próximo semestre, para que as entidades não sofram mais por falta de julgamento. A Conselheira Natalia ressaltou que foram retirados de pauta todos os processos do GT do TCU. Em seguida passou o senhor Carlos Ajur, que coordenava os trabalhos, a um processo de sustentação oral da Fundação Valeparaibana de Ensino. Primeiramente a Conselheira Vânia, relatora do processo, procedeu à leitura de seu relatório, qual seja?: **É um processo da entidade, Fundação Valeparaibana de Ensino, UNIVAP. Os processos são os de nº 44.006.000714/2003-94, um pedido de renovação do CEAS; 71.010.000.400/2005-67,**

Prouni; e 44.006.001.725/2002-19, uma representação fiscal. Digníssimos Conselheiros e Conselheiras, trata-se do processo de uma entidade que, por conhecer o trabalho lá desenvolvido, solicitei vistas, uma vez que a equipe de análise técnica deu seu parecer pelo indeferimento do pedido. Diante das inúmeras dúvidas que o processo levantava, baixei diligência, com vários questionamentos. A entidade respondeu em mais de 100 folhas, anexando documentos que comprovavam cada resposta fornecida. Como se trata de uma universidade, questionei primeiramente a respeito do percentual de gastos correspondentes às atividades acadêmicas, inerentes a cada curso, e o percentual de gratuidade, expresso em atendimento excedente ao necessário à atividade acadêmica. Fiz este questionamento por entender que algumas atividades, mesmo voltadas para a população carente, são inerentes ao curso ministrado e é exigência para que o MEC autorize o funcionamento deste curso. Meu objetivo era separar o que era atividade acadêmica, e, portanto, incorporada na planilha de custos, e o que era gratuidade, excedendo ao exigido pelo MEC, e, portanto, gratuidade. A entidade apresentou os seguintes valores, já excluídos aqueles que são exigência para a atividade acadêmica e que, portanto, ao menos in tese, estão incorporados no valor das mensalidades cobradas dos alunos. As gratuidades são as seguintes: Para o curso de Direito a entidade subtraiu as 300 horas que são obrigatórias por exigência do MEC e, utilizando a tabela mínima da OAB, chegou aos seguintes valores de atendimento jurídico à população carente. Não vou citar, porque todos têm a folha e estão com a tabela aqui abaixo. No caso dos cursos de Odontologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional a entidade subtraiu 20% da carga horária de cada curso, exigência do MEC no que se refere a estágios, e, utilizando a tabela de valor mínimo de procedimentos para cada caso chegou aos seguintes valores no atendimento gratuito à população carente, conforme vocês podem ver as tabelas abaixo. Somando esses cursos, tem os seguintes dados em gratuidades efetivamente prestadas. Aí se tem as horas e valores dos anos de 2000, 2001 e 2002. Solicitei também que a entidade demonstrasse contabilmente e documentalmente as atividades assistenciais e de promoção social desenvolvidas. A entidade apresentou-me vários documentos, incluindo fotos, com os seguintes dados. Aí se tem as atividades, tem o local e tem os atendimentos que foram realizados nos anos de 2000, 2001 e 2002. Havia também um grande questionamento a respeito dos programas “Comunidade Solidária” e “Alfabetização Solidária”. Solicitei então que a entidade demonstrasse contabilmente os gastos com o Programa “Universidade Solidária” e “Alfabetização Solidária”, incluindo as subvenções recebidas e os custos arcados pela instituição e esclarecesse se houve aplicação de recursos no exterior durante a execução dos referidos programas ou outros. A entidade esclareceu que as verbas federais destinadas a estes programas são creditadas diretamente nas contas da coordenação geral que gerencia os programas, e nunca na conta da

universidade. A UNIVAP esclareceu que, inicialmente o Governo, depois a coordenação geral, UNISOL, arca com os custos e todas as despesas, sendo que inclusive as passagens aéreas e despesas de viagens são remetidas diretamente ao integrante do programa, através da entidade coordenadora, sem passar, em nenhum momento, pela conta da UNIVAP. A entidade arca apenas com o transporte do professor até o aeroporto e com o fornecimento de alimentação quando as reuniões se realizam em suas dependências. A entidade coordenadora, UNISOL, enviou vários documentos, anexados aos autos, que comprovam que a UNIVAP não teve nenhum tipo de gasto, inclusive no que se refere às despesas no exterior, não havendo, portanto, o que se falar a respeito de aplicação de recursos no exterior. Os gastos da UNIVAP com os programas Universidade Solidária e Alfabetização Solidária limitaram-se à capacitação de pessoal e material de capacitação, assim demonstrados no quadro em anexo. Vale ressaltar que a UNIVAP, pelo seu relevante serviço prestado nos dois programas foi agraciada com a Ordem do Rio Branco na pessoa de sua coordenadora. A entidade também computa o gasto de R\$ 1.208,83 no que ela denomina “Projeto Moçambique”. A entidade esclarece, através de documentos, que os recursos utilizados na execução deste projeto provêm de dotação orçamentária da Agência Brasileira de Cooperação Técnica – ABC. A UNIVAP demonstra, de maneira inequívoca, que o valor acima mencionado corresponde a material de papelaria e alimentação do pessoal envolvido no projeto, gastos estes efetuados na cidade de São José dos Campos, sede da entidade. A UNIVAP também apresenta documentos que comprovam que todos os gastos com o projeto Moçambique foram arcados pela Agência Brasileira de Cooperação Técnica, vinculada ao Ministério de Relação Exterior. Na mesma diligência solicitei à entidade que comprovasse documentalmente, a não remuneração de seus dirigentes, em conformidade com a legislação em vigor. A UNIVAP anexou comprovante de pagamentos de salários e declarações judiciais que deixam claro que não há remuneração pela função de dirigente da entidade, inclusive anexando holerites de outros professores, não dirigentes, com salários maiores que os dirigentes que são professores, ficando desta forma provada e comprovada a não remuneração dos dirigentes da entidade. No que concerne a bolsas de estudos solicitei que a entidade evidenciasse documentalmente a relação número de alunos efetivamente beneficiados X número de meses do benefício X valor anual do benefício. Solicitei também que fosse evidenciado, nesta relação, os alunos bolsistas filhos de professores e filhos de funcionários, além dos critérios para concessão de bolsas de estudos, assim como instrumentais utilizados. Pedi definição do tipo de bolsa concedida e total de bolsa concedida por tipo de percentual e curso. Pedi também à entidade que explicasse o significado das siglas utilizadas na definição do tipo de bolsa concedida e total de bolsa concedida por tipo, percentual e curso. A entidade respondeu a contento, deixando claro a exclusão dos bolsistas filhos de funcionários e



filhos de professores. A respeito dos critérios utilizados, a entidade possui um manual para o Programa de Bolsas de Estudos, que define como destinatário o aluno com falta de condições financeiras para arcar com os custos de sua formação. A UNIVAP anexou formulários de requerimentos, demonstrando assim a seriedade dos critérios adotados na distribuição das bolsas de estudos a seus alunos carentes e a transparência deste procedimento. A UNIVAP ofereceu-nos planilhas detalhadas das gratuidades concedidas. A gratuidade concedida ficou assim demonstrada, já excluídas as bolsas que não podem ser computadas para efeito de filantropia. No ano de 2000 a percentagem foi de 21,13%; 2001, 30,74%; 2002, 24,05%. Ao contínuo, foram dados dez minutos ao Doutor Hermenegildo, representante da entidade, para expor suas argumentações, as quais foram as seguintes: Senhor Presidente, senhores Conselheiros. A Fundação Valeparaibana de Ensino presta serviços há cinquenta e dois anos a população do Vale do Paraíba e Litoral Norte do Estado de São Paulo. É uma instituição comunitária. É dirigida por um Conselho que tem assento representantes da Prefeitura, da Câmara, do Lions Clube, do Rotary Clube, da Associação Comercial, enfim, dos órgãos representativos da comunidade. O número de empregados hoje é de oitocentos e noventa e cinco, acreditando-se que ela gere pelo menos o dobro desse número em empregos indiretos. Sua função principal é manter a UNIVAP, Universidade do Vale do Paraíba, onde há trinta anos tive a honra de iniciar a minha carreira de professor universitário e com a qual até hoje mantenho meu vínculo profissional. Sou, portanto, suspeito para falar de qualidade de ensino. O Jornal A Folha de São Paulo editou no ano passado um guia de pós-graduação e se os senhores Conselheiros consultarem esse guia, na página vinte e um, verão a UNIVAP orgulhosamente posicionada ao lado do ITA, da Universidade Federal de São Carlos, da USP, como excelência na pós-graduação, no tema engenharia biométrica. Pois bem, no tema assistência social, que é o que aqui nos interessa, a Fundação exibe a Vossas Excelências o registro do Conselho Municipal renovado em janeiro deste ano de 2006, e ressalta que o primeiro registro da instituição neste egrégio Conselho, que então se chamava Conselho Nacional de Serviço Social, é datado de 17 de maio de 1967. Os senhores têm cópias no memorial que lhes foi encaminhado. Ou seja, pretende-se a renovação de um certificado que a instituição detém, em última análise, há quarenta anos. E o detém não porque se confunde ensino com assistência social. A par da atividade de ensino formal, e sempre dando bolsas de estudos aos alunos carentes. Mas a par dessa atividade a Fundação sempre atendeu aos mínimos sociais, com projetos e até mesmo com um projeto de atendimento a fome. Em parceria com a diocese de São José dos Campos, em parceria com a Pastoral da Criança, temos um projeto que atende a uma população ribeirinha fazendo pesca, transformação dos peixes numa farinha que aplicada a alimentação dessa população extremamente pobre, aumenta

substancialmente o valor nutritivo de que elas precisam. Outros programas enormes, estão aí documentados nesse memorial. Em relação à erradicação do analfabetismo, por exemplo, em relação ao apoio a terceira idade. Em relação ao acesso ao mercado de trabalho, temos nesta área um programa belíssimo, consistentes em unidades moveis de ensino profissionalizante. Trata-se de ônibus montados como salas de aula de informática, de eletrônica, de corte e costura, cujas fotos estão neste memorial que acaba de ser entregue aos senhores. Esses ônibus se deslocam para os bairros distantes e oferecem a população carente cursos intensivos destinados ao acesso ao mercado de trabalho, um dos objetivos mais importantes da LOAS. A eminente Conselheira Relatora e o eminente Conselheiro Marcos Gonçalves estiveram visitando a instituição e comprovaram in loco o desenvolvimento de todos esses trabalhos. Quando o Governo lançou o Prouni, a UNIVAP prontamente aderiu, e hoje o Prouni é uma realidade em desenvolvimento ali. Mas não é o Prouni que há de garantir a Fundação Valeparaibana de ensino, a permanência dessas situação de quarenta anos. Na verdade, a par do Prouni, e mais importante que o Prouni, é o preenchimento de todos os requisitos para a manutenção do título. Perguntarão vossas senhorias, mas por que então temos uma representação do INSS nos autos? Ocorreu o seguinte. A certa altura a Fundação teve que dispensar funcionários que não se adequavam ao regime de trabalho. Esses funcionários enviaram ao Ministério Público Federal uma carta denunciando o suposto descumprimento de obrigações trabalhistas. Instaurou-se um inquérito e se comprovou que absolutamente não havia nenhum descumprimento. Mas o Ilustre Procurador da República responsável pelo inquérito era oriundo dos quadros do INSS, era um antigo Procurador do INSS. E já que estava investigando uma instituição isenta da cota patronal, oficiou pedindo uma auditoria na instituição. Foi designada uma auditora, que se impressionou com a ordem vinda de uma tal autoridade, Procurador da República. Então se debruçou sobre a contabilidade, pegando minúcias como a que a senhora relatora pronunciou a pouco, mil duzentos e oito reais. É tão absurdo que a eminente relatora, data venha, se confundiu, e disse um milhão duzentos e oito. São mil duzentos e oito reais que a senhora auditora do INSS acusou que tivesse sido utilizado num projeto no exterior, em Moçambique, quando na verdade foi material de papelaria gasto em São José dos Campos. Pois bem, o importante é que essa auditora fez duas representações, uma ao imposto de renda, uma a Receita Federal, e outra a este egrégio Conselho. A da Receita Federal já foi julgada e os senhores têm nos autos o acórdão do primeiro Conselho de Contribuintes, que esmiúça, uma a uma, as pequenas irregularidades apontadas e determina o arquivamento da representação. É exatamente uma solução idêntica que se espera deste egrégio Conselho, com a qual estarão atendidos da UNIVAP ou da Fundação Valeparaibana de Ensino, mas os interesses da coletividade de São José dos Campos, do Vale do Paraíba e do Litoral Norte. Muito obrigado. O

processo então foi colocado em discussão, oportunidade em que o Conselheiro Elias manifestou sua concordância parcial com a Conselheira Vânia, discordando, no entanto, da questão da gratuidade, quando a entidade diz que utilizou como gratuidade aquilo que é excedente à carga acadêmica, acreditando que não é viável valorar isso, por exemplo, com tabela mínima da OAB. Entretanto, pelo fato de ter aderido ao Programa Universidade Para Todos, o qual, em seu parágrafo segundo do artigo onze, que contempla a entidade no sentido de que indeferimentos que tem sido praticados por este Conselho em processos que estejam ainda por ser julgados e o único requisito descumprido for o de gratuidade, há de ser deferido o processo da entidade. Concluiu seu pensamento dizendo que diverge não do deferimento, mas da fundamentação para o deferimento. A Conselheira Natália teceu comentários sobre os mínimos curriculares, concordando que a entidade faz jus ao certificado por ter aderido ao Prouni. O Conselheiro Marcos afirmou ter conhecido a entidade, a qual atribuiu um alcance social muito grande. Disse ainda ficar confuso, tentando entender os números quantificados pelas entidades, sugerindo a criação de uma norma orientadora para as entidades, para que realmente tenham certeza de que as entidades façam gratuidade mesmo. Apesar de corroborar com o pensamento do Conselheiro Elias, o senhor Euclides afirmou que glosando os valores atribuídos, ainda assim, a entidade atinge os vinte por cento. Surpreso com o resultado alcançado pelo Conselheiro Euclides, o senhor Elias pediu-lhe que refizesse os cálculos. A Conselheira Natalia disse ter percebido um consenso quanto ao fato de que a entidade é merecedora do Certificado de Assistência Social. Chamou a atenção para o fato de haver uma espécie de preconceito ao fato de uma entidade optar pelo Prouni, como se isso não fosse meritório. Após proceder a cálculos, o Conselheiro Elias retificou seu entendimento, chegando a conclusão de que apesar da glosa, no ano de 2000 a entidade fez exatamente 20,01%. O senhor Silvio Iung comentou a fala da Conselheira Natalia, se mostrando preocupado com a dicotomia que estava havendo com relação a ter aderido ou não ao Prouni. Encerradas as discussões, a Conselheira Vânia passou a proferir seu voto, que é o que segue: **Após toda análise, tendo em vista que a entidade Fundação Valeparaibana de Ensino atende a todos os requisitos legais, voto pela renovação do CEAS e pelo arquivamento da representação fiscal.** Colocado em votação, o encaminhamento dado pela relatora foi aprovado. Já que estava com a palavra e não havia mais sustentação oral, a Conselheira Vânia solicitou que pudesse apresentar o relato de seus demais votos, no que foi atendida, tendo assim votado: **Fundação Padre Antonio Dantes Civiero, Teresina/PI, renovação, deferimento. Pró-Matre de Juazeiro, Juazeiro/BA, renovação, deferimento.** Após discussão e colocados em votação, os encaminhamentos da Conselheira dados aos processos foram aprovados. Retomando a ordem das planilhas, a Presidente, já de volta a condução dos trabalhos, passou a palavra ao Conselheiro Antonio Celso para que este proferisse seus votos, tendo este assim votado: **Sociedade Beneficente Cristã, Bauru/SP, renovação, deferimento. Mitra Diocesana de Niterói, Niterói/RJ, renovação, deferimento.**

**Associação pela Família, São Paulo/SP, renovação, deferimento. Depois tenho Congregação das Filhas de Nossa Senhora da Misericórdia, Osasco/SP, renovação, deferimento.** Colocados em discussão e em seguida levados a votação, os encaminhamentos do relator foram acompanhados pelos demais Conselheiros que acabaram por aprová-los. O Conselheiro Antonio Celso ainda tinha um processo, cujo voto apresentou a parte, tendo este o seguinte teor: **Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC. O processo é o 71010.001410/2003-58. Trata-se de processo de retirada de pauta do qual sou relator. A instituição protocolou processo de pedido de renovação do certificado, tempestivamente no dia 17/10, quando o processo foi protocolado sob o nº 11410/2003-58, contendo os relatórios de atividades relativas aos exercícios de 2000, 2001 e 2002. Requerimento próprio, documentos de praxe, pareceres técnicos, diligências e outros os quais examinei. A nota técnica nº 3167, exarada em 27/09/2005, pelo serviço de registro e certificado, assinala que todos os requisitos legais foram cumpridos, mencionando que a entidade praticou gratuidades maiores que 80%, entretanto, foi pelo indeferimento do CEAS com base na seguinte justificativa. Há uma divergência entre o estatuto e as demonstrações contábeis, apesar de constar no estatuto artigo disposto sobre aplicação de receitas, rendas, rendimentos ou eventual resultado operacional da entidade integralmente no território nacional, de acordo com as notas explicativas nas folhas 208, 209, 226, 227, 252 B e 256. A entidade informou que aplica recursos financeiros no exterior, cujo texto reproduzimos na íntegra, tal qual se apresenta no item 3.5.2 da receita financeira. A receita financeira refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras no Brasil e nos Estados Unidos da América, cuja importância, no exercício de 2002, foi de cento e quatorze mil, cento e três reais e cinco centavos. As variações cambiais ativas, referentes aos ganhos obtidos nas atualizações mensais, os dólares INESC, mantido em conta bancária nos Estados Unidos. Assim a nota técnica foi pelo indeferimento e expõe o seguinte. Motivo do indeferimento: Não aplicou as receitas, rendas, rendimentos ou eventual resultado operacional da entidade integralmente no território nacional, de acordo com o artigo 3º, inciso IV do decreto 2536. É o relatório. Passo a opinar. Nos estatutos da entidade, em seu artigo 4º, conforme consta nos autos do processo, as fls. 10, cita o seguinte. O INESC não distribui lucros, bonificações, etc, aplicando integralmente no País os seus recursos, na manutenção de seus objetivos institucionais e emprega o superávit eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no desenvolvimento de suas finalidades institucionais. O inciso IV do artigo 3º do decreto 2536, cita o seguinte. Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. O que este Conselheiro conclui após o exposto, é que a entidade aplicou financeiramente os valores para obter um ganho financeiro, como forma de otimizar seus recursos. Entretanto, o resultado é aplicado na**

**manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais dentro do território nacional, conforme preceitua a legislação. Esse é o meu julgamento.** Após a leitura do relatório, o processo entrou em discussão. Fazendo alguns questionamentos, a Conselheira Dalila indagou se a entidade cumpre a legislação exarada pelo Conselho, tendo uma resposta positiva do senhor Antonio Celso. O Conselheiro Elias Sampaio manifestou seu entendimento como sendo o mesmo concluído pelo Conselheiro Antonio Celso. Cessadas as discussões, o encaminhamento dado ao processo foi levado a votação e aprovado pelo plenário. O Conselheiro Marcos Antonio Gonçalves fez a leitura dos votos do Conselheiro Carlos Ajur, os quais eram os seguintes: **Missão Redentorista do Amazonas, Manaus/MA, renovação, deferimento. Associação Pró-Hope – Apoio à Criança com Câncer, São Paulo/SP, renovação, deferimento. Instituto Presbiteriano Gammon, Lavras/MG, renovação, indeferimento.** Votos colocados em discussão, o senhor Silvio Lung quis saber a razão do indeferimento do Instituto Presbiteriano Gammon. Segundo o Conselheiro Carlos Ajur, gratuidade. Em seguida a Conselheira Dalila pediu vistas de citado processo, ou seja, Instituto Presbiteriano Gammon. Direcionando sua fala a LBV, o Conselheiro Marcos comentou da capilaridade nacional que a entidade tem quanto, juntamente com seus funcionários, sofreu por conta de um briga com um canal de televisão. Fez uma abordagem com relação ao mandato das diretorias das entidades, pegando o gancho de que o estatuto, já devidamente mudado, da LBV, previa que a diretoria fosse perpétua. Encerradas as discussões, foram colocados em votação os encaminhamentos dos processos da Missão Redentorista, Associação de Apoio a Criança com Câncer e LBV, sendo todos aprovados. Seguiu o Conselheiro Ajur, proferindo um voto em separado, referente ao processo da Sociedade Beneficente Sapiranguense, tendo o Conselheiro Marcos feito a leitura do voto, onde o senhor Carlos Ajur assim se manifestou: **A nota técnica complementar 461/05, do processo 44006.003272/2001-76. A área de atuação da entidade é de saúde. O que diz a nota técnica: Após apreciação da nota técnica pelo Conselheiro relator deste processo, foram admitidos pelo CNAS novos documentos que comprovam aplicação mínima de sessenta por cento das internações da entidade pelo SUS, Sistema Único de Saúde, como demonstra o quadro. No ano de 1998 fez 26.727 atendimentos, 20.852 foram pelo SUS, quer dizer, 78% de atendimento pelo SUS. No ano de 1999, 29.876 foi o total de atendimentos que a entidade realizou, dos quais, 25.420 de atendimentos pelo SUS, dando um percentual de 85%. No ano de 2000 a entidade realizou 35847 atendimentos, dos quais, 31.796 pelo SUS, o que da 84% de atendimento pelo SUS. Dessa maneira, objetivando evitar o prejuízo da entidade na conclusão do processo, consideramos os valores apresentados nos demonstrativos de serviços prestados de saúde, nos exercícios de 1998, 1999 e 2000, nas fls. 161, 162 e 163, enviado posteriormente, cumprindo exigências do Conselho Nacional de Assistência Social. E a conclusão dessa nota técnica é: Com base na análise dos documentos apresentados, somos pelo deferimento do pedido de renovação**

do CEAS da Sociedade Beneficente Sapiranguense, uma vez que o processo encontra-se instruído de acordo com os decretos 2536 de 1998, 3504 de 2000 e suas alterações. Após a leitura a Presidente colocou o processo em discussão, oportunidade em que o senhor Elias Sampaio indagou do relator qual foi a documentação que a entidade apresentou, que acabou por ensejar a retificação do percentual. A resposta foi que a entidade apresentou relatórios, a relação do SUS e as demonstrações contábeis. Após a discussão, o voto do relator foi à votação, sendo aprovado em seguida. O Conselheiro Carlos Ajur ainda tinha um pedido de vistas, que assim relatou: **Associação Carioca de Ensino Superior. A nota técnica estava pelo deferimento. É um pedido de concessão. A época eu não concordei e ainda não concordo, que o pedido de concessão deva ensejar a concessão do certificado com base no artigo 11 § 2º do Prouni, porque a lei fala em pedido de renovação. Baixei o processo em diligência para que a entidade demonstrasse quais eram as bolsas concedidas. Das bolsas concedidas, eu efetuei as glosas de algumas, que eram bolsas concedidas a funcionários, professores e seus dependentes. Depois fui averiguar a base de cálculo. Só que por equívoco do serviço de análise, eles colocaram como receita as bolsas de estudos concedidas, contrariando inclusive o parecer nº 1745 de 1999 que diz, a conta redutora de receitas denominada bolsas concedidas, na verdade não é uma receita, pois se o aluno agraciado não pagou, não houve, por conseguinte, acréscimo de ativo e do patrimônio líquido da recorrente. Por essa razão não há que se registrar como receita o valor das bolsas de estudo. Então por via de consequência eu utilizei a conta redutora para buscar a receita operacional a ser utilizada para o cálculo da gratuidade, e assim sendo, a entidade acaba preenchendo os requisitos necessários para a concessão. É assim que voto.** A Conselheira Natalia, relatora original do processo, acompanhou o voto do pedido de vistas. Assim votou-se e aprovou-se o encaminhamento do Conselheiro Carlos Ajur e da Conselheira Natalia. Em seguida foi a vez do Conselheiro Carlos Rogério, substituído pelo Conselheiro Antonio, que proferiu assim seus votos: **Fundação Banco de Olhos de Goiás, Goiânia/GO, renovação, deferimento. Cáritas Arquidiocesana de Vitória, Vitória/ES, renovação, deferimento.** Os mesmos foram levados a discussão e em seguida a votação, sendo todos aprovados. A Conselheira Dalila apresentou os seguintes votos: **Sociedade Israelita de Beneficência Beit Chadad do Brasil, São Paulo/SP, renovação, deferimento, irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Caconde, Caconde/SP, renovação, deferimento. Irmandade do Hospital São Luiz – Santa Casa de Misericórdia de Araras, Araras/SP, renovação, deferimento.** Os votos da relatora foram aprovados pelo plenário. A Conselheira Dalila ainda apresentou dois votos em separado, conforme se segue: **Os dois processos que vamos relatar agora são da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. O processo de 2000 havia sido indeferido porque a entidade não cumpria o artigo 3º, § 9º do decreto 2536 de 1998. O estatuto dessa entidade não dizia que em caso de dissolução ou extensão da entidade, o eventual patrimônio**

remanescente a entidades congêneres registradas no CNAS ou entidade pública. A entidade fez mudanças em seus estatutos, houve juntada de documentos por orientação nossa e cumpriu o que estava sendo solicitado a ela. Solicitamos então uma nota técnica complementar, a qual acompanho pelo deferimento, já que atendeu ao requisito que lhe faltava. O processo de 2003, da mesma forma, tinha um problema de documentação. Além deste documento que também não havia sido juntado, portanto, ao responder o item do processo de 2000, também respondeu ao de 2003. A segunda questão era a seguinte. Como é uma Fundação, a entidade não havia apresentado cópia autenticada da escritura de sua instituição. Essa entidade é muito antiga, existe desde antes, segundo informações que tivemos, antes de haver cartório na cidade de Porto Alegre. A entidade então conseguiu esse documento de 1947, um decreto que responde a nossa exigência legislativa, portanto, a nota técnica complementar também é pelo deferimento e também acompanho a nota técnica desse processo, portanto, pelo deferimento dos dois processos da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Após a discussão, os processos foram colocados em votação, tendo os encaminhamentos da relatora sido aprovados. Em sua vez o Conselheiro Elias Sampaio apresentou os seguintes votos: **Associação Brasileira das Franciscanas de Agudos, Agudos/SP, renovação, deferimento. Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira, Cachoeira/BA, renovação, deferimento. APAE de São Caetano do Sul, renovação, deferimento. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, Leme/SP, renovação, deferimento. Fundação Beneficente Rio Doce, Linhares/ES, renovação, deferimento.** A Presidente colocou os votos em discussão e após a votação foram aprovados. O Conselheiro Euclides assim votou: **Brascri Associação Suíço-Brasileira de Ajuda à Criança, São Paulo/SP, renovação, deferimento. Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer – GRAACC, São Paulo/SP, renovação, deferimento. Sociedade Congregação Missionária, Niterói/RJ, renovação, deferimento.** Os votos foram colocados em discussão, e votados, foram aprovados. A Conselheira Márcia Maria Biondi, também relatora, apresentou os seguintes votos: **Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, Caratinga/MG, renovação, deferimento. Casa de Misericórdia de Barretos, Barretos/SP, renovação, deferimento.** Colocados em discussão, os votos seguiram para votação e foram aprovados. A Conselheira Márcia Pinheiro ainda tinha o processo da Associação Brasileira de Imprensa, cujo voto foi acompanhando a nota técnica pelo arquivamento do processo. Contudo, o Conselheiro João Paulo havia pedido vistas de tal processo. Ao pronunciar seu voto, o Conselheiro do pedido de vistas acompanhou o voto da relatora original. Assim, o processo, após discussão, foi votado e aprovado, conforme encaminhamento da relatora original. Em seguida o Conselheiro João Paulo passou ao relato dos votos de sua planilha, assim se manifestando: **Casa de David Tabernáculo Espírita Para Excepcionais, São Paulo/SP, renovação, deferimento. Associação Feminina de Assistência Social de Içara, Içara/SC, renovação, indeferimento.** Colocados em

discussão, o senhor Silvio Iung indagou do relator o motivo do indeferimento da instituição de Içara. A razão, segundo o Conselheiro João Paulo, foi a falta de documento e comprovante de gratuidade. Tendo em vista o Conselheiro João Paulo não estar de posse da nota técnica, foi levado a votação apenas o processo da Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais, deixando a Associação Feminina de Assistência Social Içara para depois. O voto do processo da Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais foi aprovado pelo plenário. Seguindo, assim votou o Conselheiro Cuty: **Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Norte Brasileira, Ananindeua/PA, renovação, deferimento. Sociedade Bíblica do Brasil – SBB, Barueri/SP, renovação, deferimento. Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, Bagé/RS, renovação, deferimento. Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Lajeado, Lajeado/RS, renovação, deferimento.** Os votos foram colocados em discussão. Após a discussão, os encaminhamentos do relator foram aprovados. O senhor José Manoel Pires passou a relatar o voto da Associação Literária Educativa Santo André, pertencente à planilha do Conselheiro Cuty e que havia pedido vistas, assim se manifestando: **A Associação Literária Educativa Santo André ingressou com pedido de renovação do CEAS, tempestivamente, no ano de 2003, juntando a documentação exigida pelas normas então vigentes. Seguindo os trâmites regulamentares, o processo foi encaminhado ao serviço de análise do CNAS, que através da nota técnica de 25 de maio de 2005, opinou pelo indeferimento do pedido de renovação do CEAS da entidade. É o relatório. Passo ao voto. A nota técnica 1409 opina pelo indeferimento do pedido da entidade por infringência do inciso VI do artigo 3º do decreto 2536/98, falta de aplicação de vinte por cento da receita bruta em gratuidades. A base para tal entendimento está contida no seguinte trecho da nota técnica que transcrevi e que diz: A referida entidade não foi baixada em diligência, em virtude de seus percentuais de gratuidade não satisfazerem o exigido pelo decreto 2536/98, onde deixa claro que a entidade deverá aplicar o mínimo de vinte por cento em gratuidade do total da receita. Segue tabela com valores retirados da DRE, página 125, onde foram considerados valores referentes a 2001 e a 2002. Os valores de 2000 não foram retirados da DRE, pois não foram encontrados na mesma, sendo dessa forma, retirado das notas explicativas e do relatório de atividades, salientando que essa atitude a torna errada, pois os valores devem ser retirados da DRE por ser conta de resultado, como foi feito desta forma, apenas para que o ano de 2000 não ficasse com o saldo zero em gratuidade. Os destaques são da própria nota técnica. Como os valores de aplicação em gratuidade apresentados pela entidade discrepavam pelos apresentados pelo serviço de análise do CNAS, procurei em quadro comparativo, que está na última página em anexo, esclarecer adequadamente os critérios contábeis, utilizados, tanto por um, quanto por outro, oportunidade em que constatei que a razão está com a entidade e não com o serviço de análise do CNAS. Explico. O serviço de análise do CNAS tomou dos DREs de 2001 e 2002, a**



receita bruta da entidade, o que é somente parcialmente correto. Quanto a 2000, embora tenha tomado os valores das notas explicativas dos relatórios, não se cogita reparos, haja vista que, tanto a entidade, quanto o serviço de análise do CNAS apuraram percentual de aplicação em gratuidade superior a vinte por cento da receita bruta. Portanto, o ano de 2000, há acordo, convergência entre a nota técnica e a entidade. Já em 2001 e 2002, por outro lado, deparamos com uma apuração de receita bruta distorcida, haja vista que não foram levados em conta os abatimentos da receita. Estes abatimentos são a seguir explicados: Devem ser excluídos da base de cálculo os valores que a entidade despendeu com a prática da beneficência e da assistência social com a concessão de bolsas de estudos, programas, projetos, ações sociais, etc, sob pena de algo como uma bi tributação, ou seja, ter que conceder vinte por cento de beneficência sobre a própria beneficência. Também devem ser extraídos os valores que, embora não signifiquem beneficência e assistência social por exclusão expressa da lei, também não constitui receita. Temos aqui neste caso, bolsa de estudo concedida a filhos de professores e funcionários. Não são beneficência e assistência social praticada, é fato, mas também não compõem a receita, que afinal, constituirá a base de cálculo de aplicação em gratuidades. O somatório dessas exclusões de receitas vem nos dar o conceito correto, previsto na lei e aceito para os fins de aplicação em gratuidades, conhecido como receita bruta ajustada, como pode ser visto na planilha anexa, onde se cotejam a correta análise dos balanços da entidade, em conformidade com os parâmetros acima expostos, e aquela equivocada, realizada pela comissão de análise e exarada na nota técnica. E nem se diga que está havendo inovação neste Conselho, como algo que nunca foi apreciado ou julgado. Com efeito, cito aqui dois pareceres da Consultoria Jurídica do Ministério de Previdência e Assistência Social, aprovados pelo Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, que confirmam textualmente os raciocínios aqui expendidos. Então transcrevo parte do parecer da Consultoria Jurídica do Ministério, o de nº 1633, onde o interessado é o Liceu Salesiano Leão XIII, que diz. Destaco os itens seis e oito do parecer em questão. “O pedido de renovação do certificado fora indeferido porquanto, para o CNAS a gratuidade fora calculada sobre as bolsas de estudos, não sendo computadas todas as despesas com a assistência social e totalmente gratuitas. A entidade, nas razões de seu recurso ordinário, sustenta aplicar montante superior a vinte por cento da receita bruta em atividade de assistência social no ano de 1993. Anexo ao recurso o recorrente apresentou parecer contábil, devidamente assinado, evidenciando que somente com a quantidade de bolsas oferecidas, com o total de alunos matriculados no ano, temos que o colégio praticou uma assistência social de 34,44%, somente com atendimento a alunos regularmente matriculados. Verifica-se na demonstração do resultado do exercício de 1993, que a despesa em assistência social é de dezenove milhões e tanto de cruzeiros. A receita total, excluindo-se a financeira e a patrimonial,

apresenta um montante de cinquenta e seis milhões de cruzeiros. Essa despesa, cotejada com a receita bruta ajustada, evidencia o índice de 37,34%”. Os destaques são nossos. Outro parecer, onde o interessado é o Instituto dos Apóstolos do Sagrado Coração de Jesus, vai na mesma linha de raciocínio do parecer que acabei de ler, e que por isso não vou ler. Finalmente, vejo que na nota técnica o serviço de análise do CNAS apontou que a entidade não teria apresentado requerimento, modelo do CNAS, rubricado, requerendo a renovação do seu CEAS. Pela análise dos autos que aqui estão em minhas mãos, constata-se o contrário, ou seja, a entidade cumpriu esse item na observância do disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução 07 de 2000. Ainda que não o tivesse realizado e a nota técnica estivesse correta, esta é a típica falha administrativa, passível de ser sanada por diligência. Optou o serviço de análise, entretanto, em não diligenciar a entidade, como acima já foi transcrito. Assim, se esta falha administrativa não foi impeditivo para análise adequada do pleito, tanto que o serviço de análise emitiu a nota técnica. E se a entidade não foi diligenciada, o que seria seu direito, considero suprida esta falta. O processo sob análise é do ano de 2003, e as prestações de contas dele constantes são de 2000, 2001 e 2002. Portanto, e considerando outros pareceres do Ministério da Previdência e Assistência Social, aprovados pelo Ministro de Estado, e dando cumprimento ao disposto no item I, da Resolução Normativa do CNAS 148 de 2004, voto pelo deferimento do pedido de renovação do CEAS da Associação Literária Educativa Santo André, por ter a entidade cumprido todas as exigências legais aplicáveis ao seu pedido. Em seguida o Conselheiro Cuty, relator original, também apresentou o seu voto, o qual traz o seguinte teor: **Preliminarmente devo dizer que mantenho meu voto, por entender que não há razão nas argumentações do nobre Conselheiro, em função de, a receita realizada, esses abatimentos que foram aventados, no máximo se admitiriam as bolsas para funcionários. Se reduzirmos a despesa da assistência da receita e depois a considerarmos como gratuidade, aí sim estaríamos considerando em duplicidade um mesmo fato. Não podemos reduzir a receita com este valor e pegar esse mesmo valor e jogar como gratuidade, como despesa que realizou pelo seu custo. Aí sim que vejo que estaríamos considerando o mesmo fato duas vezes, reduzindo despesa e considerando esse mesmo valor como despesa. Em meu ponto de vista não procede essa argumentação de que o serviço de análise deixou de fazer essa correção, essa receita ajustada. Mantenho meu voto no sentido de que a entidade não cumpriu o percentual de vinte por cento de gratuidade.** Os pareceres foram então colocados em discussão, tendo o Conselheiro Antonio Celso manifestado discordância à posição do Conselheiro Cuty. O Conselheiro José Manoel estranhou a reação contrária, explicando não ser matéria nova no Conselho e novamente defendendo sua posição. A Conselheira Natalia solicitou uma explicação acerca da divergência em si e não do entendimento de cada um dos Conselheiros. O senhor José Manoel respondeu que já havia transcrito dois pareceres da Consultoria Jurídica do Ministério a respeito da

matéria em casos absolutamente idênticos. O Conselheiro Euclides e o Conselheiro Elias também se manifestaram, apresentando contribuições. Encerradas as discussões, os encaminhamentos foram colocados em votação, tendo sido vitoriosa a proposta de indeferimento, com oito votos. Ainda houve uma abstenção e dois votos pelo deferimento. A Presidente retornou a planilha do Conselheiro João Paulo e este passou a fazer o seguinte relato: **Estamos analisando a Associação Feminina de Assistência Social de Içara/SC. O motivo pelo qual acompanho o indeferimento, é que a entidade não cumpriu o artigo 4º, inciso XII da Resolução 177 de 2000, a entidade não enviou cópia da declaração de utilidade pública federal e certidão. Mesmo o CNAS tendo baixado em diligência por duas vezes, conforme solicitado nos ofícios 3064, fls. 115, e 6462 das fls. 162, e a entidade não encaminhou, portanto, não cumpriu as diligências feitas pelo CNAS.** Ainda quando em discussão, a Conselheira Vânia Lucia pediu vistas do processo. O Conselheiro José Manoel lembrou que havia um processo sobre o qual a Conselheira Margarete já se pronunciou e que foi objeto de pedido de vista no mês de novembro pelo Conselheiro Pascoal, pelo Conselheiro João Paulo e pelo próprio José Manoel, e que foi retirado de pauta sucessivamente. Assim, o Conselheiro manifestou seu entendimento no sentido, de que visto que a Conselheira relatora já havia se pronunciado pelo indeferimento, acompanhando a nota técnica, que o referido processo fosse colocado em votação. Dessa forma os Conselheiros que pediram vista poderiam se manifestar a respeito do referido processo. Apesar de concordar com o posicionamento do senhor José Manoel, o Conselheiro João Paulo, um dos pedidos de vista, não sabia se era correto assim proceder, em vista da ausência da Conselheira. Quando a Presidente pretendia colocar o processo em votação, houve a interferência do senhor Antonio Celso, que alertou para o posicionamento contrário dos votos, havendo assim, o impedimento da Conselheira defender seu ponto de vista. Depois de vários debates, houve consenso no sentido de se retirar o processo de pauta. Também ficou de se contactar a Conselheira conscientizando-a da situação e que na próxima reunião, com a presença dela ou não, seria dado o devido encaminhamento ao processo, o qual era datado de 1996. O Conselheiro Euclides da Silva passou a ler os votos deixados pela Conselheira Margarete em seu poder, quais sejam: **Fundação Educacional de Criciúma, Criciúma/SC, renovação, deferimento. Associação Educacional e Caritativa – ASSEC, Passo Fundo/RS, renovação, deferimento.** Os processos foram então colocados em discussão e o Conselheiro indagou do senhor Euclides o que as entidades fazem, renda e atividade desempenhada. Como o Conselheiro Euclides não estava com a nota técnica, a Presidente deu prosseguimento até que o documento do serviço de análise fosse trazido ao plenário para dirimir as dúvidas e questionamentos. Avançando, a Presidente passou a palavra a Conselheira Simone Aparecida para que proferisse seus votos. Os processos e relatos da Conselheira Simone foram os seguintes: Congregação Israelita Paulista, São Paulo/SP, renovação, deferimento. Irmandade de São Vicente de Paulo, Niterói/RJ, renovação, deferimento. Após terem sido colocados em

discussão, os votos da relatora foram aprovados pelo plenário. O Conselheiro Pascoal Marracini apresentou os seguintes votos: **Serviço de Promoção e Bem Estar Comunitário – SOPROBEM, Maceió/AL, renovação, deferimento. Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, São Paulo/SP, reconsideração/renovação, deferimento.** Os votos foram colocados em discussão, sendo que a Conselheira Simone pediu vistas do processo referente a Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, São Paulo/SP. Encerradas as discussões, foi levado a votação apenas o processo do **Serviço de Promoção e Bem Estar Comunitário – SOPROBEM, Maceió/AL.** Apurados os votos, foi aprovado o encaminhamento do relator. Em seguida foi a vez da Conselheira Natalia de Souza proferir os seus votos: **Central Geral do Dízimo, São Paulo/SP, renovação, deferimento. Central Geral do Dízimo/2004, São Paulo/SP, renovação, deferimento. Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues, Santo André/SP, renovação, deferimento. Associação Barão de Souza Queiroz de Proteção à Infância e à Juventude, São Paulo/SP, renovação, deferimento. Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, São Paulo/SP, renovação, deferimento.** Os processos foram colocados em discussão e a Central do Dízimo chamou a atenção dos Conselheiros, que questionaram qual sua atividade. A Conselheira Natalia, ajudada pelos Conselheiros Ajur, Pascoal e Marcos, conhecedores do trabalho da entidade, explicaram que a mesma desenvolve ações de doação de equipamentos profissionalizantes, escolares, médico, hospitalares, laboratoriais, industriais, fisioterápicos, odontológicos, materiais de construção, mobiliários, vestuários, utensílios, domésticos, brinquedos, caminhões, peruas, utilitários, construção, reforma e ampliação de prédio de entidade, desde que aplicados exclusivamente em obras de caráter assistencial. O Conselheiro João Paulo também questionou a atividade da Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, também seu questionamento esclarecido a contento. Assim, após o período de discussão, os votos da relatora foram aprovados pelo plenário. A palavra foi dada a Conselheira Tânia, que estava sendo substituída pela Conselheira Luciana, a qual apresentou os seguintes relatos: **Hospital Pedro I, Campina Grande/PB, renovação, deferimento. Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Guarujá, Guarujá/SP, renovação, deferimento. Fundação Hospitalar de Montes Claros, Montes Claros/MG, renovação, deferimento.** Os processos foram colocados em discussão, período em que o Conselheiro João Paulo pediu vistas do processo da Fundação Hospitalar de Montes Claros, Montes Claros/MG. Dessa forma, foi colocado em votação apenas o encaminhamento dado ao processo Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Guarujá, Guarujá/SP, o qual foi aprovado pelo plenário. A Conselheira Tânia ainda tinha o processo da Sociedade Inteligência e Coração e que tinha pedido de vista. Porém como a Conselheira Tânia não estava presente e a Conselheira Luciana o voto da colega, foi dado o mesmo procedimento adotado aos processos da Conselheira Margarete e o processo foi retirado de pauta. A Presidente voltou a planilha da Conselheira Margarete, cujos votos estavam com o Conselheiro Euclides, mas que tinham pedido de vista do senhor João Paulo. O

Conselheiro João Paulo acompanhou a relatora original, tendo o Conselheiro Euclides então apresentado os votos que eram os seguintes: **Fundação Educacional de Criciúma. Associação Caritativa de Passo Fundo, renovação, deferimento.** Assim, foram colocados em discussão, em votação e foram aprovados pelo plenário. Terminada a deliberação sobre os processos, a Presidente procedeu a leitura de uma moção de protesto, a qual traz o seguinte teor: **Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Dr. Aldo Rebelo. O Colegiado do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, por esta Moção de Protesto, manifesta a Vossa Excelência o descontentamento pelo atraso na votação da Lei de Orçamento do exercício de 2006. A posição deste Conselho Nacional expressa a angústia quanto às conseqüências negativas para a Política Nacional de Assistência Social causadas pela demora da votação. Lembramos a Vossa Excelência que o CNAS avançou de maneira importante na discussão e aprovação dessa Política Nacional, cujo marco concreto é a implementação do Sistema Único de Assistência Social, SUAS, que hoje viceja em todo o País. E destacamos também as deliberações da V Conferência Nacional de Assistência Social, prestigiada pessoalmente pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, em que foram aprovadas as metas decenais, para efetiva consolidação dessa nova política de assistência social. Com isso foram dados passos importantes para que milhões de brasileiros e brasileiras consigam superar os muros da miséria e da pobreza e recuperar as condições de dignidade humana. São essas conquistas que estão em jogo nesse atual momento, exigindo do Poder Legislativo o rápido desfecho de uma crise que afeta toda população brasileira e de modo mais acentuado a população mais necessitada de nosso país, cuja sobrevivência digna depende dos recursos que ora aguardam deliberação dessa Casa Legislativa. Por essas razões o Colegiado do CNAS exorta Vossa Excelência a tomar uma atitude resoluta e comprometida com o País, e definitivamente, agilizar o processo de votação da Lei do Orçamento de 2006. O CNAS, no exercício de sua função de controle social, estará enviando essa moção a todos os Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência Social de nosso País, buscando assim, mobilizar a sociedade no exercício soberano de exigir de nossos legítimos representantes legislativos o compromisso com a população. As brasileiras e os brasileiros mandatários da Assistência Social estarão aguardando a decisão da Câmara dos Deputados. Submetida a apreciação dos Conselheiros e acrescida de um parágrafo sugerido pelo Conselheiro João Paulo, no qual toda a responsabilidade de eventuais conseqüências vindas do atraso de repasse de benefícios é da Câmara dos Deputados, a moção foi aprovada e encaminhada àquela Casa Legislativa. Em seguida o senhor José Adelar Cuty procedeu a segunda moção, desta feita em protesto a matérias da Rede Globo, e que traz o seguinte teor: **O Colegiado do Conselho Nacional de Assistência Social, reunido em Sessão Plenária do dia 06 de abril de 2006, em Brasília, decidiu, por intermédio desta Moção, manifestar-se publicamente sobre as matérias veiculadas recentemente pela Rede Globo de****

Televisão, TV Globo, e que denunciam irregularidades no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e no Programa Bolsa Família. O teor das matérias jornalísticas menospreza os êxitos notórios que o Brasil vem obtendo no combate ao trabalho infantil. Êxitos esses que podem ser objetivamente mensurados nos resultados das séries históricas das pesquisas nacionais por amostra de domicílio, realizadas pelo IBGE. Evidentemente que toda política de prevenção e erradicação do trabalho infantil, mesmo que maximizada a sua eficácia, não vai impedir casos isolados de exploração da mão-de-obra infantil na vastidão do território nacional, que muitas vezes não foram identificados pela rede de proteção social que atua diretamente no enfrentamento do trabalho infantil. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome é um dos atores Governamentais dessa rede de proteção social. E neste contexto sua função é a gestão da política nacional de combate ao trabalho infantil no território nacional, que tem o PETI como marco referencial. No âmbito dos Municípios são os gestores municipais da assistência social os responsáveis pela gestão da política. Essa mesma rede conta ainda com um amplo sistema de controle social, composto, no espaço nacional, por este Conselho Nacional de Assistência Social e no âmbito Municipal, pelos Conselhos Municipais de Assistência Social e pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Esses atores Municipais são os responsáveis pela identificação e inscrição no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e no Programa Bolsa Família das famílias das crianças e adolescentes encontradas em situação de trabalho ilegal. Este Conselho acredita que num País dessa dimensão, somente com o fortalecimento da descentralização da gestão e do controle social dos programas sociais, será possível continuar ampliando a cobertura ofertada pelas políticas públicas e no aumento do controle social sobre os desvios existentes. As mesmas considerações devem ser feitas com relação ao Programa Bolsa Família, cujo impacto positivo na renda das famílias tem como um dos efeitos a contribuição para redução dos índices de trabalho infantil. Sendo assim, o trato jornalístico deste caso isolado, sem inseri-lo no contexto da política pública voltada para o tema, compromete a percepção da realidade e é mais grave quando a política pública é avaliada sobre o foco de um caso isolado, como se deu na matéria jornalística em questão, induzindo a população à percepção distorcida da realidade. Por esse motivo, a fim de resgatar a verdade, o CNAS espera ampla divulgação desses esclarecimentos. Com algumas alterações, como por exemplo, a questão da responsabilidade das três esferas de Governo, a moção foi aprovada pelo plenário e enviada a Rede Globo de Televisão e também aos Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência Social. Ainda tinha uma terceira moção, a do Pará, que a Conselheira Dalila justificou não ter tido como fazer, ficando para a próxima reunião. A Conselheira Simone Aparecida entregou a Secretaria Executiva do Conselho Nacional, o nome de todos os Conselhos Municipais que ainda estão aprovando plano de ação, para que o Conselho possa

enviar correspondência solicitando a eles urgência com relação a esses procedimentos. Os votos do Conselheiro Antonio Gilberto também foram retirados de pauta, já que não conseguiu chegar ao Conselho para apresentar seus votos. A Presidente também teceu comentários acerca da audiência com os Procuradores, afirmando ter sido muito positiva a reunião. Antes de encerrar a reunião, citou os aniversariantes do mês de abril, Conselheira Lygia, Regina, Antonio Gilberto, Ricardo Manoel, Marcelo da Silva e Dalila, parabenizando-os pela data. E esgotada a pauta, encerrou a 135ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social.